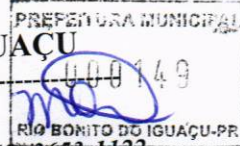




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 22/04/2025 - 14h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de abril de 2025.

  
**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2024



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 14/2025

Nº PROC. ADM. 52/2025



Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 02/04/2025 11:22  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/04/2025 09:00  
FIM REC. PROPOSTA: 22/04/2025 14:00  
INÍCIO DISPUTA: 22/04/2025 14:10  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 97.000,0000

### OBJETO DO PROCESSO

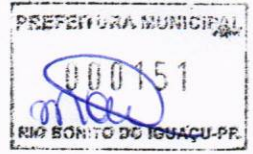
AQUISIÇÃO DE 02 COLHEDORAS DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Para demais informações contato via e-mail: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DCbrJ2\\_ekXHirYjdG6BQIYMIWqxxwrm6WdiPmsnMsc8UBjIWTxvsvMGJvgcWyalRscmjuqveGgBzm3Tcl2IHivDBRXquezKPv\\_3M%2FGT9dTJE%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DCbrJ2_ekXHirYjdG6BQIYMIWqxxwrm6WdiPmsnMsc8UBjIWTxvsvMGJvgcWyalRscmjuqveGgBzm3Tcl2IHivDBRXquezKPv_3M%2FGT9dTJE%3D)

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 02/04/2025

# Edital nº 14/2025



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/04/2025

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 02/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/04/2025 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000020/2025 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE 02 COLHEDORAS DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 97.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

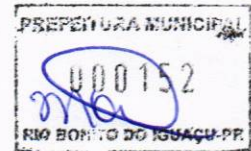
1

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

2

R\$ 48.500,00

R\$ 97.000,00



Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicatizados ou não), integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Encanadores, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva); Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladrelhas Hidráulicas; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granito; Trabalhadores nas Indústrias de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Gasodutos, Trabalhadores na Indústria da Pintura, Decorações, Estuques, Ornato e Gesso, que tem a data-base no mês de Junho dos municípios de Entre Rios do Oeste, Guaíra, Maripá, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Palmitina, Quatro Pontes e Terra Roxa para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizadas:

01) Com os trabalhadores da categoria dos municípios de Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Nova Santa Rosa no dia 09 de Abril de 2025 às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados quites, ou às 19:30 horas em segunda convocação caso não haja quórum com a presença mínima de 1/3 dos associados quites na sede do Sindicato, sito à Rua Santa Catarina, 5540, Jardim Tirólexa, na cidade de Marechal Cândido Rondon;

02) Em continuação com os trabalhadores da categoria dos municípios de Guaíra e Terra Roxa e Mercedes, no dia 10 de Abril de 2025 às 19:30 horas, na sub-sede, sito à Rua Monjil, 186, na cidade de Guaíra, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2025/2026;
- Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, visando o cancelamento dos descontos salariais a título de contribuição assistencial/regional destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajustamento de dissídio coletivo;
- Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.

As deliberações constantes do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Marechal Cândido Rondon, 03 de Abril de 2025 - Lotório Class-Presidente. **C11235018-E25**

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90009/2025 - PARTICIPAÇÃO EM AMPLA CONCORRÊNCIA - O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retificação, o edital RETIFICADO do Processo Administrativo nº 261/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a locação de solução tecnológica de vídeo monitoramento, visando a implantação do projeto "São Miguel do Iguaçu Mais Seguro", a licitação será realizada no dia 22 de abril de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF), no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço no mesmo site bem como no <https://saomigueliguacu.gov.br/portal/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pl-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: (45) 3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). São Miguel do Iguaçu - PR, 19 de março de 2025. RICARDO MAGAGNIN - Secretária Municipal de Segurança e Trânsito - Decreto nº 43/2025. **C11235027-E25****

**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90018/2025 - PARTICIPAÇÃO EM AMPLA CONCORRÊNCIA O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retificação, o edital do Processo Administrativo nº 018/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica visando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Climatizadores Evaporativos e Exaustores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A licitação será realizada no dia 23 de abril de 2025, às 08:30 horas no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueliguacu.gov.br/portal/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pl-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). LOCAL: São Miguel do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2025. GESTOR SANDRO ALEXANDRE - Secretário de Cultura e Esporte. **C11235028-E25****

**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná  
Capital Paranense do Itaipu  
Capital Nacional do Itaipu

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**  
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 23 de abril de 2025, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de cimento, incluindo pavens, meios-fios, manilhas e postes, destinados às necessidades da Administração Pública, pelo período estimado de 12 meses.

Domínios especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

**Datas e horários importantes:**  
Recebimento das propostas, até as 08:00 horas do dia 23 de abril de 2025.  
Início de sessão de disputa de preços, a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: [www.gov.br/compras-pl-br](http://www.gov.br/compras-pl-br) e [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)  
- Demais informações pertinentes a presente Licitação deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: [licitacao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaaurora.pr.gov.br)

Nova Aurora/PR, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal **C11235032-E25**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 13/2025**  
**PROCESSO Nº 16/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Campo Bonito - PR.**

Empresas vencedoras valor total: R\$ 305.716,50 (Trezentos e cinco mil e setecentas e dezesseis Reais e cinquenta Centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Externo
VACCARIN ALF LFD LTDA ME	18.574.431/0001-27	28.644,00	vinde e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais
MAIS SAÚDE MARGINA PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	29.715.704/0001-32	12.525,00	doze mil quinhentos e vinte e cinco reais
CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. SINGAPORE & CIA LTDA	25.452.163/0001-36	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	20.797.127/0001-11	30.262,50	trinta mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
VIA V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	28.915.628/0001-88	21.500,00	doze mil trezentos e noventa e dois reais
KDA SILVA FERREIRA	34.711.455/0001-37	2.805,00	sete mil e oitenta e cinco reais
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	3.978,00	três mil novecentos e setenta e oito reais
47.507.812 RODRIGO CALVAO FERREIRA	47.507.812/0001-49	30.800,00	trinta e oito mil e oitocentos reais
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.127.150/0001-36	55.600,00	cinquenta e cinco mil reais
CENTER NUTRI COM. DE PROG PARA NUTRICAO ENTERAL ESSEL FARMACUTICO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	08.617.050/0001-24	44.420,00	sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais
NATURALMAX & CO. LTDA	52.216.891/0001-11	12.740,00	doze mil setecentos e noventa reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 02 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE.

Maria Weber  
Prefeita Municipal **C11235020-E25**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 429.470,81 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/ME nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 22/04/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/transparencia/licitacoes.php?modulo=pesquisar&id=2024&m=5&s=0> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPC).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2024 **C11235024-E25**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/ME nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 22/04/2025 - 14h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/transparencia/licitacoes.php?modulo=pesquisar&id=2024&m=5&s=0> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPC).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2024 **C11235026-E25**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025**

**AMOCEN - Associação de Moradores do Centro de Santa Teresinha de Itaipu - Paraná**  
**CNPJ nº 04.392.311/0001-02**

**CONVOCAR, todos os membros da Diretoria e Moradores do Centro de Santa Teresinha de Itaipu, Paraná, para assembleia geral ordinária, que será no dia 27 de abril de 2025, das 08h às 12h, domingo, no plenário da Câmara Municipal de Nova Teresinha de Itaipu/PR. Em cuja ordem do dia, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, bem como eleição dos Conselhos Fiscal e Deliberativos para o biênio 2025/2027. Poderão votar, compor a chapa e conselhos todos os munícipes, desde que comprovem residência na área de abrangência da AMOCEN, ou seja, o centro da cidade, conforme previsto no estatuto.**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Santa Teresinha de Itaipu/PR, 06 de março de 2025.

PEDRO LEONARDO CHECKING STAUDT  
PRESIDENTE **C11235035-E25**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, RESOLUÇÃO SES Nº 1428/2023 E EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Campo Bonito - PR.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.381,09 (Quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e um Reais e nove Centavos).**

**MODALIDADE: PREGÃO**

**FORMA: ELETRÔNICO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PLATAFORMA: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO**

**LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021**

**LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006**

**DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024**

**CREDECIMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 16/04/25**

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 16/04/25**

**LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.com.br](https://www.bll.com.br)**

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPC) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

**ESCLARECIMENTOS:** Pelo e-mail: [licita@campobonito.pr.gov.br](mailto:licita@campobonito.pr.gov.br), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

**ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:** Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, quarta-feira, 02 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ÉRIQUE DE PAULA NETES  
PREGOEIRO **C11235036-E25**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação pública, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E COBERTURA DE POLICARBONATO.

**Data:** 23/04/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília  
**Limite para recolhimento das propostas:** 23/04/2025 às 07:30 horas.

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - [www.bll.com.br](https://www.bll.com.br)

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a Av. Ney Euron Nazari, 1426 - Centro - Itama - PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@ibema.pr.gov.br](mailto:licita@ibema.pr.gov.br)

Itama, 02 de abril de 2025.

Viliane Corrêa  
Prefeita Municipal **C11235037-E25**

Prefeitura Municipal de Itama  
Av. Ney Euron Nazari, 1426 - Centro - Itama - PR  
Fone: (45) 3230-1347 - E-mail: [prefeitura@ibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@ibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Departamento de Esportes.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 429.470,81 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 22/04/2025 - 09h:00min.

**INFORMACOES:** através do e-mail licitacao@rio bonito.pr.gov.br

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNACAO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A entrega do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://www.rio-bonito.pr.gov.br/portais/licitacoes/aba7modalidade/abaesquema/aba7024/aba58584 ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de abril de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 02 colchonetes de foamerg área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**ORGAO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 22/04/2025 - 14h:00min.

**INFORMACOES:** através do e-mail licitacao@rio bonito.pr.gov.br

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNACAO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A entrega do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://www.rio-bonito.pr.gov.br/portais/licitacoes/aba7modalidade/abaesquema/aba7024/aba58584 ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 02 de abril de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Pregoeira  
Decreto nº 250/2024

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo de Apostilamento  
Contrato Administrativo nº. 184/2024-PMRBI  
Dispensa Eletrônica nº. 5/2024-PMRBI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

**CONTRATADA:** INSTITUTO UNICAMP DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.405.015/0001-23, com sede na Rua Edmundo Mercer, nº. 608, Centro, CEP 87.301-080, Campo Mourão/Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) RENATO PACHOLEK, inscrito no CPF sob nº 158.540.049-34.

**OBJETO:** Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada, ou instituições sem fins lucrativos de ensino superior, para organização e operacionalização de PSS (Processo Seletivo Simplificado), para provimento de vagas e cadastro reserva para cargos públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

**DO VALOR:** Devido o apostilamento no valor de R\$ 2.227,50 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), o valor do contrato passa de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 18.727,50 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 01/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 610/2025-PMRBI**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025-PMRBI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**CONTRATADA:** DANIEL RIBAS ROSA FRANK, pessoa física, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 044.899.879-24, portador de cédula de identidade civil nº 03313493, SSP/PR, com sede na Rua Vicente Machado, nº. 1530, Centro, CEP: 85010-260, Guarapuava - PR.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Contrato é o Credenciamento de Licitante Oficial para a prestação de serviços para a criação de bens móveis inservíveis e imóveis, de propriedade do município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização de lances, prestação de conta, e entrega dos bens.

**DO VALOR DO CONTRATO:** Não haverá ônus para o município (Poder Público Municipal) para a execução do objeto deste Contrato.

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 02 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026.

**Parágrafo único:** Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**O FORO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025-PMRBI**  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025-PMRBI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**CONTRATADA:** 56.884.120 ALEXANDRE GARCIA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 56.884.120/0001-79, com sede na rua Alagado, Alagado, Rio Bonito do Iguaçu, CEP: 85.340-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) ALEXANDRE GARCIA DA SILVA, inscrito sob o nº do CPF 116.054.716-09.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de transmissão e narração (ao vivo pelas redes sociais como por exemplo: Facebook, Youtube e Instagram entre outros) de Jogos das Taça Rio de Futsal - Edição 2023).

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO AO VIVO NAS PLATAFORMAS (Youtube, Facebook, Instagram entre outras), dos Jogos da Taça Rio de Futsal nas Categorias: Sub17, Sub 15, Sub 13, Sub 11, Sun 09, Sub 07.	Serviço		UN	60,00	221,60	13.296,00
1	2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO DE JOGOS: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão e narração ao vivo nas plataformas (Youtube, Facebook, Instagram entre outras), dos Jogos da Taça Rio de Futsal nas Categorias: Masculino Livre, Feminino Livre, Master e Veterano.	Serviço		UN	120,00	346,70	41.604,00
<b>TOTAL</b>							<b>54.900,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais), aqui por dante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa
2025	27.812.2004.2047	4210	800	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.2004.2047	4220	805	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.2004.2047	4230	1065	3.3.90.30.00.00
<b>TOTAL</b>				<b>64.800,00</b>

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 03 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026.

**Parágrafo único:** Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**O FORO:**  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025-PMRBI**  
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025-PMRBI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ATLÉTICO PARANAENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 44.844.840/0001-47, com sede na Estrada do Ganchinho, nº. 1451, Bairro São Conrado, CEP 81930-160, Curitiba/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. RUBENS JACO DAS NEVES, inscrito sob o nº do CPF 035.155.659-14.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é aquisição de uniforme esportivo, para atender a demanda dos atletas da escola de futebol Furacão vinculada a fundação CLUB ATLÉTICO PARANAENSE

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	1 KITS UNIFORMES Kite Junior CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho 08.	KIT		10,00	220,00	2.200,00	
1	2 KITS UNIFORMES Kite Junior CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho 12.	KIT		10,00	220,00	2.200,00	
1	3 KITS UNIFORMES Kite Junior CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho 16.	KIT		10,00	220,00	2.200,00	
1	4 KITS UNIFORMES Kite Junior CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho M.	KIT		10,00	220,00	2.200,00	
1	5 KITS UNIFORMES Kite Junior CAP GOL ESCOLINHA, Tamanho P.	KIT		10,00	220,00	2.200,00	
1	6 KITS UNIFORMES Kite uniforme (camisa, calção e meião), tamanho 08.	KIT		80,00	220,00	17.600,00	
1	7 KITS UNIFORMES Kite uniforme (camisa, calção e meião), tamanho 12.	KIT		80,00	220,00	17.600,00	
1	8 KITS UNIFORMES Kite uniforme (camisa, calção e meião), tamanho 08.	KIT		30,00	220,00	6.600,00	
1	9 KITS UNIFORMES Kite uniforme (camisa, calção e meião), tamanho 12.	KIT		30,00	220,00	6.600,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	10 KITS UNIFORMES Kite uniforme (camisa, calção e meião), tamanho P.	KIT		40,00	220,00	11.600,00	
<b>TOTAL</b>							<b>72.600,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), aqui por dante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa
2025	27.812.2004.2047	4210	800	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.2004.2047	4220	805	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.2004.2047	4230	1065	3.3.90.30.00.00
<b>TOTAL</b>				<b>13.296,00</b>

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 03 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026.

**Parágrafo único:** Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**O FORO:**  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu - PR**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 8531-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo dispensa Nº. 2/2025  
Processo Adm. 38/2025  
Data do Processo: 20/03/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

D(e) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Ratificar e Adjuacar o presente Processo nos termos:

a) Nº. Processo: 38/2025  
b) Nº. Licitação: 2/2025  
c) Modalidade: Processo dispensa  
d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS COMO POR EXEMPLO: FACEBOOK, YOUTUBE E INSTAGRAM ENTRE OUTROS) DE JOGOS DAS TAÇA RIO DE FUTSAL - EDIÇÃO 2023.

Empresas vencedoras:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO AO VIVO NAS PLATAFORMAS (Youtube, Facebook, Instagram entre outras), dos Jogos da Taça Rio de Futsal nas Categorias: Sub17, Sub 15, Sub 13, Sub 11, Sun 09, Sub 07.	Serviço		UN	60,00	221,60	13.296,00
1	2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO DE JOGOS: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão e narração ao vivo nas plataformas (Youtube, Facebook, Instagram entre outras), dos Jogos da Taça Rio de Futsal nas Categorias: Masculino Livre, Feminino Livre, Master e Veterano.	Serviço		UN	120,00	346,70	41.604,00
<b>TOTAL</b>							<b>54.900,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e noventa reais), aqui por dante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funções programáticas:

Exercício de Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa
2025	27.812.2004.2047	4210	800	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.2004.2047	4220	805	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.2004.2047	4230	1065	3.3.90.30.00.00
<b>TOTAL</b>				<b>64.800,00</b>

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de 03 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026.

**Parágrafo único:** Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**O FORO:**  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 02 de abril de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 083/2025  
DATA: 02/04/2025

SÚMULA: Nomina como servidores nos cargos em comissão que especificam e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,**

**D E C R E T A R:**

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

**CC-5:** EVERTON ARMIATO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo Operacional, Símbolo CC-5.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de abril de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAçu  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 084/2025  
DATA: 02/04/2025

SÚMULA: Nomina como servidores nos cargos em comissão que especificam e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAçu, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,**

**D E C R E T A R:**

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir de 03/04/2025, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

**CC-5:** EVELIN CAROLINA DE BARRROS, com o Cargo em comissão de Diretor Administrativo II, Símbolo CC-7, e

**JOÃO ANTONIO DAGA,** com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de abril de 2025.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	52		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 02 COLHEDORAS DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800120608001010594490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	97.000,00		
Data de Lançamento do Edital	02/04/2025		
Data Abertura	22/04/2025	Data Registro	11/04/2025
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.riobonito.pr.gov.br>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



## AtoTeca

Pesquisa Sair

### Visualizar Ato Administrativo

**Base**

Base: Ato Administrativo Versionar

**Informações**

Emitente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4353008/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 14

Ano: 2025

Data da Assinatura: 02/04/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE 02 COLHEDORAS DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Assunto: Edital;

#### Dados da Publicação

#### Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Edital PE 14-2025 - Colhedora de Forragem.pdf	
Anexo	Aviso PE 14-2025.pdf	

Voltar

Usuário Logado: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU



**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 14/2025 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU



### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/04/2025 11:32	O Edital exige garantia contratual no percentual de 100%. Ocorre que não há previsão legal. A Lei 14133/2021, no art 98, permite percentual de até 5% podendo chegar a 10% em solução complexa que não é o caso. Assim, solicitamos esclarecer quanto a este tópico, pois acreditamos ter havido mero equívoco.		Não há arquivo anexado.
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 49461961000192		vendas@vincitaltda.com.br / (61) 3223-0111	

### Resposta

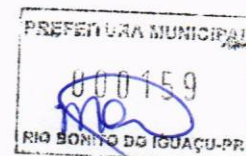
Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/04/2025 11:29	Fornecedor, quanto a garantia exigida, foi um erro de digitação, devendo ser considerado 10%.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/04/2025 11:38	A descrição solicita fiador de pedra RETANGULAR que não é padrão de mercado. Ademais, somente a marca JF possui tal afiador. Não verificamos justificativa para o direcionamento da marca. Assim questionamos se poderá ser aceito como alternativa o afiador ANGULAR que atende as necessidades do Município pois afia de forma uniforme garantindo maior durabilidade e não restringe a competitividade.		Não há arquivo anexado.
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 49461961000192		vendas@vincitaltda.com.br / (61) 3223-0111	

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/04/2025 11:35	Fornecedor, quanto as especificações técnicas do objeto licitado, as mesmas devem atender conforme o exigido, não sendo aceito objeto diferente.		Não há arquivo anexado.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**  
Processo Administrativo Nº 52/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 02/04/2025 11:22:56

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 2                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 48.500,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 171	JF / C 120- AT	85.000,00
PARTICIPANTE 577	PINHEIRO MAQUINAS / PATP 1000	48.500,00
PARTICIPANTE 679	CREMASCO / CUSTOM 950 PATC 1.0	48.500,00
PARTICIPANTE 854	NOGUEIRA / NEW PECUS	48.500,00
PARTICIPANTE 682	JF / C-120 AT	46.600,00

*MA*

PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025

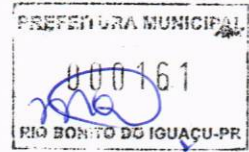


**PROPOSTA**

Razão Social:	<b>LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
Nome Fantasia	<b>LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
CNPJ:	<b>55.993.229/0001-66</b>
Insc. Estadual:	<b>263.046.788</b>
Representante:	<b>Patrícia Schmitz</b>
Cargo:	<b>Administrador</b>
Cart. Identidade	<b>5.239.636</b>
CPF:	<b>078.945.339-80</b>
Endereço:	<b>Rua Vigário Frei João, 740, Centro – SL 04</b>
Município/CEP:	<b>Luzerna/SC, CEP: 89.609-000</b>
Telefone:	<b>(49) 99969-0838</b>
E-mail:	<b><u>maquinasluzerna@hotmail.com</u></b>
Conta bancária:	<b>Nº Conta Corrente: 845-1 Banco: Banco do Brasil Agência: 8282-1</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa)	<b>PINHEIRO MAQUINAS PATP 1000</b>	02	R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00	R\$ 97.000,00

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**RUA VIGARIO FREI JOAO, 740, SALA 04, CENTRO**  
**LUZERNA/SC, CEP: 89.609-000**  
**TELEFONE: (49) 99969-0838**  
**E-mail: MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM**



**O valor total da proposta é de R\$ 97.000,00**

**Prazo de validade da proposta:** 60 dias.

**DECLARAMOS** que estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARAMOS** expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

**Garantia do Produto:** Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda assistência técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para os equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional.

**Prazo de Entrega:** O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

**DECLARAMOS** expressamente que a Proposta Financeira observou as formas e condições expressas no Edital e Anexos.

**DECLARAMOS** que as despesas decorrentes de deslocamento do objeto até a sua sede jurídica correrão as suas custas, inclusive contra quaisquer danos e eventos que possa vir a ocorrer, enquanto o bem da municipalidade estiver sob sua posse.

**DECLARAMOS**, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

**DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumpri-lo.

**Demais prazos e condições:** Conforme edital.

Rio Bonito do Iguacu – PR, 22 de Abril de 2025.

LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900016  
6

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17  
09:15:46 -03'00'

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ 55.993.229/0001-66  
PATRICIA SCHMITZ  
078.945.339-80  
5.239.636- IGP/SC

# Colhedeiras de Forragens

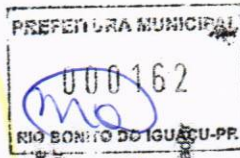
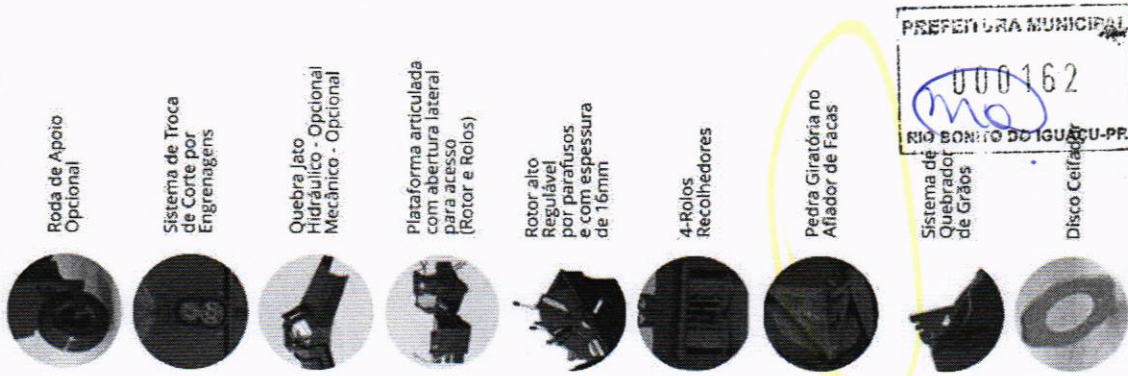
**Pinheiro**  
Máquinas Agrícolas

**Mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras.** Proporcionam silagem de alto valor nutritivo com baixo custo de produção e uniformidade de corte. As Colhedeiras de Forragens da Linha MAX-Gold Premier, são conhecidas como as mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras. Proporcionam um picado (silagem) de alto valor nutritivo para seu rebanho com baixo custo de produção para o seu bolso. É a máquina que o produtor esperava.

- Bica de saída em rotomoldagem ou opcional em aço.
- Sistema quebra grãos acoplado ao rotor.
- Roda de apoio opcional, 4 rolos recolhedores, afiador acoplado.
- Facas e discos de corte com alta resistência e durabilidade.
- Transmissão por polia e correia ou caixa de transmissão e cardan.
- Paletas lançadoras dentadas e fixas.
- Pino de segurança no cardan.
- Sistema de troca de corte por engrenagens.
- Compatível com adaptação de plataformas de área.
- Total ou plataformas recolhedoras de duas linhas.

MODELOS	MAX-GOLD PREMIER Polia / caixa	MAX-GOLD PREMIER PAIP 1000
Facas no rotor	12	12
Tamanhos no corte	2 a 42 mm	2 a 42 mm
Rotação na TDP	540 rpm	540 rpm
Potência do trator	A partir de 50 cv	A partir de 90 cv
Peso Aproximado	600 kg	940 Kg
Produção estimada	20 a 30 ton/h	20 a 35 ton/hr
Bica giratória	Mecânica, Hidráulica e Semi-Hidráulica	Mecânica ou Hidráulica
Espacamento entre linhas	de 45 cm á 80 cm	45 a 60 cm p/ 2 linhas
Lançadores quebrador de grãos	6	6

\*As produções citadas acima podem sofrer variações de acordo com a umidade do produto, peso específico e condições de trabalho.  
\*Imagens meramente ilustrativas.



**▶ VENDAS** PABX +55 (19) 3843-9250  
+ 55 (19) 99934-9220 - Peças  
+ 55 (19) 99648-0975 - Máquinas

www.maquinaspinheiro.com.br





# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE: 90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).					
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais).

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Caso necessário, será prestada pela própria licitante

Realeza, 22 de abril de 2025

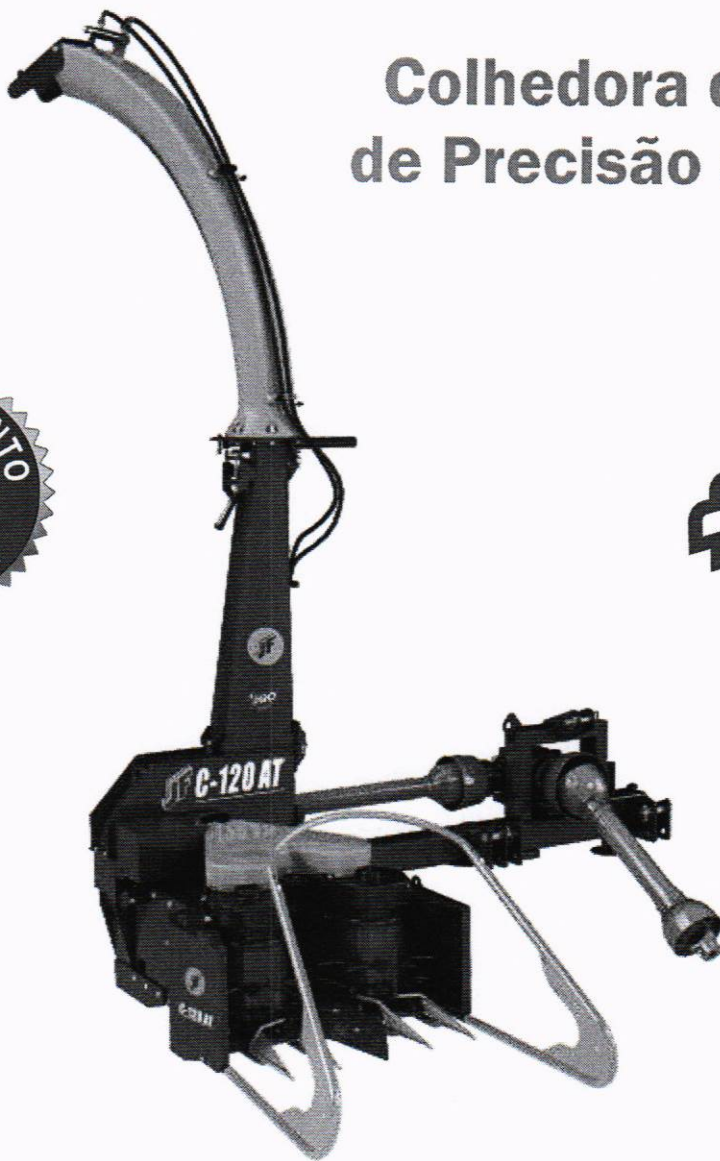
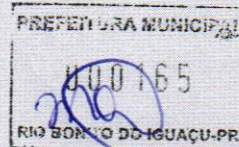
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:57:55 -03'00'

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária



# C-120 AT



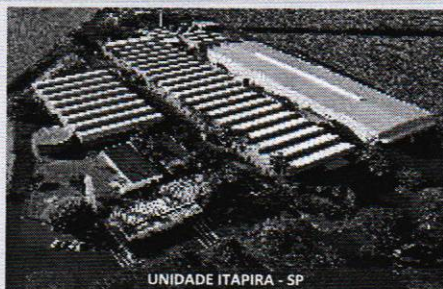
## Colhedora de Forragens de Precisão em Área Total



A melhor colhedora e o melhor picado agora com **PRO**  
PROCESSADOR DE GRÃOS  
KERNEL PROCESSOR  
PROCESSADOR DE GRANOS

*Handwritten signature*

*A Colhedora de Forragem nº 1 do mundo agora com sistema de colheita em área total e sua poderosa faca com tecnologia "C".*



UNIDADE ITAPIRA - SP



DO BRASIL PARA MAIS DE 50 PAÍSES



UNIDADE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

**Linha de Colhedoras  
JF, a solução para o produtor!**



# LINHA DE COLHEDORAS

A **JF C120 AT S4** combina tecnologia de colheita em área total da JF 1600 AT com a precisão e confiança da JF C120. A Colhedora de Forragem nº 1 do mundo agora com sistema de colheita em área total e sua poderosa faca com tecnologia "C".

Inigualável uniformidade de cortes perfeitos, deixando a forragem homogênea, com melhor compactação no silo, conservando inalteradas suas qualidades nutricionais.

Compacta e versátil, com abertura frontal de 1m colhe variados tipos de forragens (milho, sorgo, cana, capim, aveia, etc.) independente de linha e direção, em plantio convencional ou consorciado.

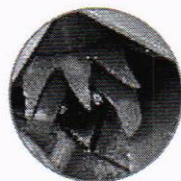
Dois limpadores por rotor para limpeza da parte traseira da carcaça, elimina material acumulado, potencializa o lançamento do produto e mantém a eficiência durante toda a vida útil do equipamento.

Devido ao dimensionamento, design e composição final, causa menor compactação do solo, menor consumo de combustível, fácil manutenção, baixa potência requerida e melhor custo benefício do mercado.

Como grande novidade, apresentamos a nova plataforma articulável e o novo **Sistema de Processamento de Grãos +PRO**, que rompe o grão e potencializa o valor nutricional da silagem.



Rolo recolhedor reforçado e com múltiplas velocidades

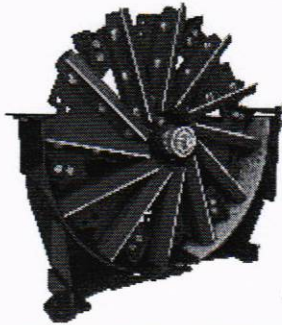


Faca de corte 10x mais veloz que tambor recolhedor

## ROTOR COM FACA COM TECNOLOGIA "C", LANÇADORES E PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO



- +PROcessamento
- +PROdução de leite
- +PROdução de carne
- +PROfissional



## NOVA PLATAFORMA ARTICULÁVEL



\*Colheita de duas linhas depende do espaçamento dentre outras variáveis conforme tabela técnica.

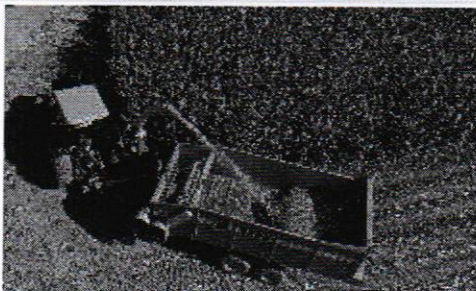
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	JF C120 AT S4
Acionamento	tratorizado
Número de facas	12
Número de rotores	1
Quantidade de rolos recolhedores	4
Rotação requerida na TDP	540 RPM
Largura máxima de trabalho <sup>1</sup>	1 metro
Espaçamento	área total
Produtividade <sup>2</sup>	até 35 ton/h
Potência requerida na TDP	65 a 95 cv
Peso	800 kg
Transmissão	caixa e cardan/poia

<sup>1</sup>Largura útil de trabalho poderá ser consideravelmente reduzida em função de: tipo de produto, forma de plantio (em linha ou a lanço), espaçamento, relevo e clima dentre outras variáveis que afetam a colheita.  
<sup>2</sup>A produtividade pode variar devido a fatores como tamanho de corte, massa por hectare, disponibilidade por carreta e a potência do trator.

## Vantagens

- +PRO – Novo sistema de processamento de grãos que melhora o KPS;
- Plataforma articulável que facilita a regulagem da faca e contrafaca;
- Colheita de duas linhas<sup>3</sup> de milho ou sorgo;
- Boca mais larga facilita colheita de cana para forragem e demais forrageiras (ex. capim, sorgo, etc);
- Largura máxima de trabalho em área total de 1m, colhe cultura de verão e inverno, plantio a lanço ou em linha, sistemas consorciados e em qualquer direção, aumentando substancialmente a produtividade;
- Facas do rotor com tecnologia "C", perfil 100% em aço, mais estável e resistente; não desgasta o rotor; facilidade na troca de facas; ótimo processamento do grão;
- Melhoria no sincronismo da plataforma recolhedora com maior velocidade de corte e recolhimento e menos desgaste de engrenagens;
- Fundo da carcaça mais espesso e com maior durabilidade;
- Bica de saída com melhor design, em polietileno e proteção interna mais resistente a atrito;
- Cardan mais reforçado e com maior resistência que transmite +40% de potência p/ rotor.

**Descritivo técnico:** Colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno com 1,0 metro de largura máxima de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor; transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contrafaca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadoras, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardan de acionamento do rotor e rolos, alavanca de comando manual do quebra jato (versão semi-hidráulica), transmissão por caixa e cardan ou correia 5V, comando hidráulico da bica ou hidráulico total (bica e quebra jato), rotação requerida na TDP de 540 RPM, potência requerida na TDP de 65 a 95 cv.



Os dados técnicos e as imagens são apenas para fins de orientação. No esforço para fornecer produtos que atendam as necessidades dos clientes, a JF se reserva o direito de atualizá-los a qualquer momento sem aviso prévio.

f JF Máquinas Agrícolas

📷 jfmaquinasoficial

📺 JF Máquinas Agrícolas

www.jfmaquinas.com

www.lojajfmaquinas.com.br

Rua Santa Terezinha, 921

Jd. Guarujá | Itapira - SP

CEP 13973-900

Tel: +55 (19) 3863-9600

## PROPOSTA DE PREÇO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025

**Aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu**

Apresentamos nossa proposta para aquisição de equipamentos agrícolas, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico em Epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas em edital conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA E MODELO	QDT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	CREMASCO CFC RURAL 1.0 12 FACAS + QUEBR. DE GRÃOS E COM. HIDR. DE BICA	1	R\$ 48.500,00	R\$ 97.000,00
<b>TOTAL: R\$ 97.000,00</b>					

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 97.000,00(noventa e sete mil reais)**

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social :	DELBA VICENTINI CREMASCO – ME.
Nº do C.N.P.J. :	03.138.598/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL :	374.043.889.113
REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	DELBA VICENTINI CREMASCO, ESTADO CIVIL: CASADA – FUNÇÃO: EMPRESÁRIA - NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: C.P.F.(MF):	RG-19.373.646-9-SSP/SP 066.572.078-59
ENDEREÇO – TELEFONE – EMAIL:	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP -13.974-065

**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065**

**e-mail: [delbamaquinasagricolas@gmail.com](mailto:delbamaquinasagricolas@gmail.com)**

	e-mail : <a href="mailto:delbamaquinasagricolas@gmail.com">delbamaquinasagricolas@gmail.com</a>
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil – 001 Ag: 0171-6 c/c 43.723-9

## 2. CONDIÇÕES GERAIS:

**2.1- Prazo de Garantia e Assistência Técnica:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento, contra defeitos de fabricação.

**2.2 - Validade da presente proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.

**2.3 – Prazo de Entrega:** Em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento do empenho.

**2.4 – Condição de Pagamento:** Conforme o edital.

**2.5 – Declaramos** que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.

Declaramos que os produtos cotados estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

Declaramos também que nos responsabilizamos pelos danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

Itapira, SP. 22 de Abril de 2025.

DELBA  
VICENTINI  
CREMASCO:0  
6657207859  
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME  
CNPJ: 03.138.598/0001-78  
DELBA VICENTINI CREMASCO  
RG-19.373.646-9

Assinado de forma  
digital por DELBA  
VICENTINI  
CREMASCO:066572078  
59  
Dados: 2025.04.16  
11:38:58 -03'00'

# CUSTOM 950 PATC 1.0

## Características Técnicas

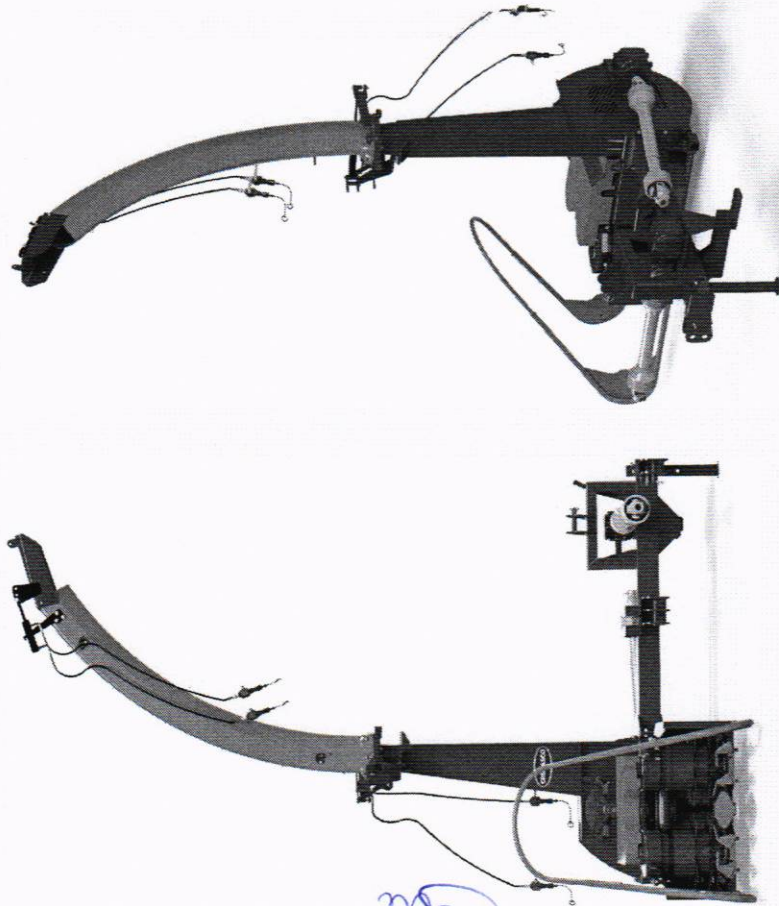
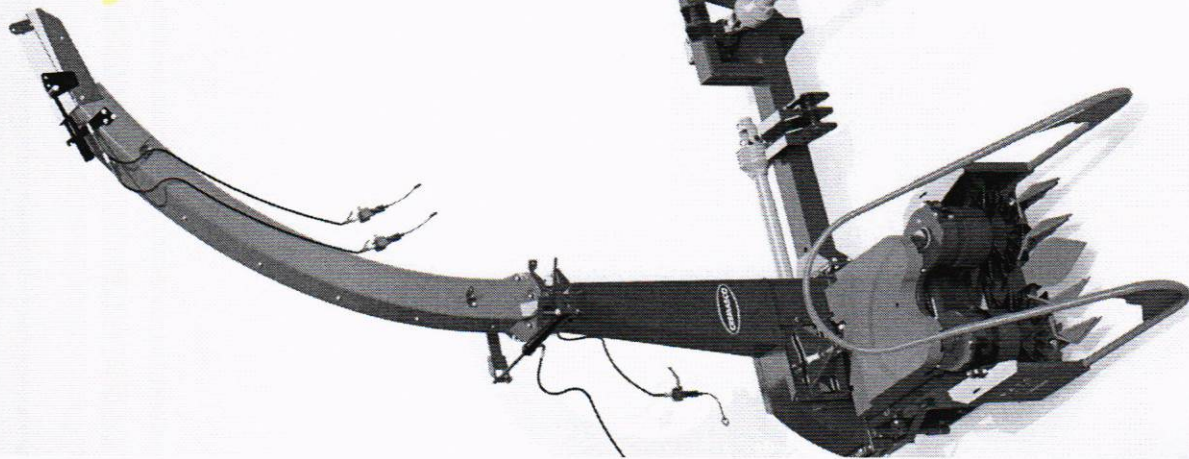
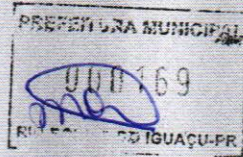
Capacidade de produção	Até 35 ton/h <sup>1</sup>
Potência necessária na TDP	55 a 95 HP
Número de facas	10 ou 12
Número de lançadores do rotor	5 ou 6
Número de rotores	1
Rolos recolhedores	4
Sistema de corte	Faca Serrilhada
Peso aproximado	800 kg a 950 kg (variando de acordo com os opcionais)
Largura de trabalho	1 metro*

<sup>1</sup>A produtividade pode variar de acordo com a potência do trator, tamanho do picado, massa por hectare e cultura.

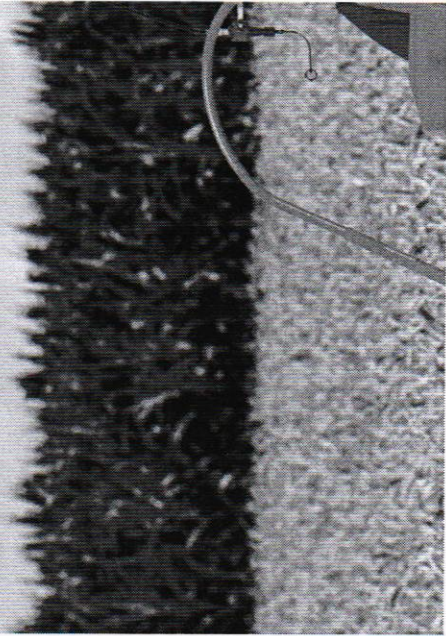
\*A largura de trabalho poderá ser reduzida pela forma de plantio (lanço ou em linha), espaçamento e relevo.

# CUSTOM PATC

Colhedora de Forragens de



mau



# Custom PATC 2022

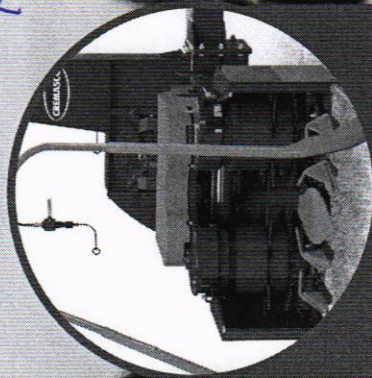
CREMASCO

## Um novo conceito com a mesma qualidade

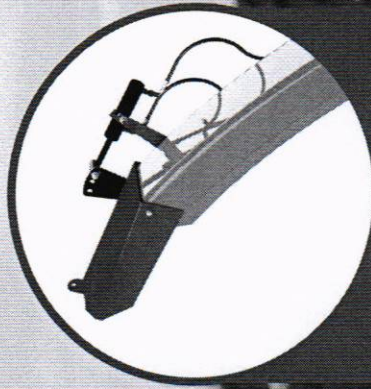
Esta é a nova colhedora de forragens **Custom PATC 2022**. Juntamos a nossa colhedora Custom 950, conhecida pela sua robustez e qualidade no picado, com a plataforma de área total PATC 2022, proporcionando qualidade na colheita de inverno e verão.

A **Custom PATC 2022** foi projetada para colher qualquer cultura plantada a lanço ou em linha, como milho, sorgo, aveia, trigo, capim, cana e capiaçu.

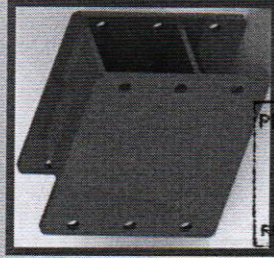
Possui um sistema de raspador em cada rolo recolhedor, cuja função é efetuar a limpeza na parte traseira, mantendo a eficiência na sua colheita.



Sistema robusto de raspador em



Comando hidráulico ou manual de controle de saída

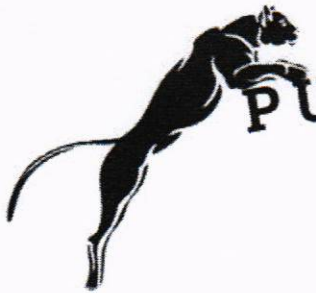


PREFEITURA MUNICIPAL  
000170  
MIA  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

P A a

Pos

CREMASCO



# PUMA MÁQUINAS

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MINAS GERAIS - BRASIL

PROPOSTA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2025

Razão Social: PUMA MÁQUINAS LTDA  
Insc. Estadual: 003843495.00-06  
Endereço: Alameda Marginal 45 - Sala 01  
Cidade/Estado: Monte Carmelo - MG  
E-mail: pumamaquinas@gmail.com

CNPJ: 23.655.349/0001-67  
Inscrição Municipal: 14.278  
Bairro: Fidalgo  
Tel./Fax: (34) 3842-5365  
Contato: Aginaldo / Leonardo

Banco Sicoob Aracoop: 756

Agência: 14264 Monte Carmelo MG

Conta: 63.824-2

A empresa acima qualificada, vêm, respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), para a aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu, em observância ao Pregão Eletrônico nº 14/2025, conforme preços unitários a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	MARCA / MODELO
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	01	UN	R\$85.000,00	R\$170.000,00	JF MÁQUINAS  C 120 AT

**VALOR TOTAL: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

**\*\*\*TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL...\*\*\***

Monte Carmelo- MG, 16 de abril de 2025.

POLIANA RAMOS LEITE  
PIRES:04479120629

Assinado de forma digital por  
POLIANA RAMOS LEITE  
PIRES:04479120629  
Dados: 2025.04.16 16:35:00 -03'00'

**PUMA MÁQUINAS LTDA**  
CNPJ: 23.655.349/0001-67  
Poliana Ramos Leite Pires  
Representante Legal  
RG: M-8. 549.820 SSP/MG  
CPF: 044.791.206-29

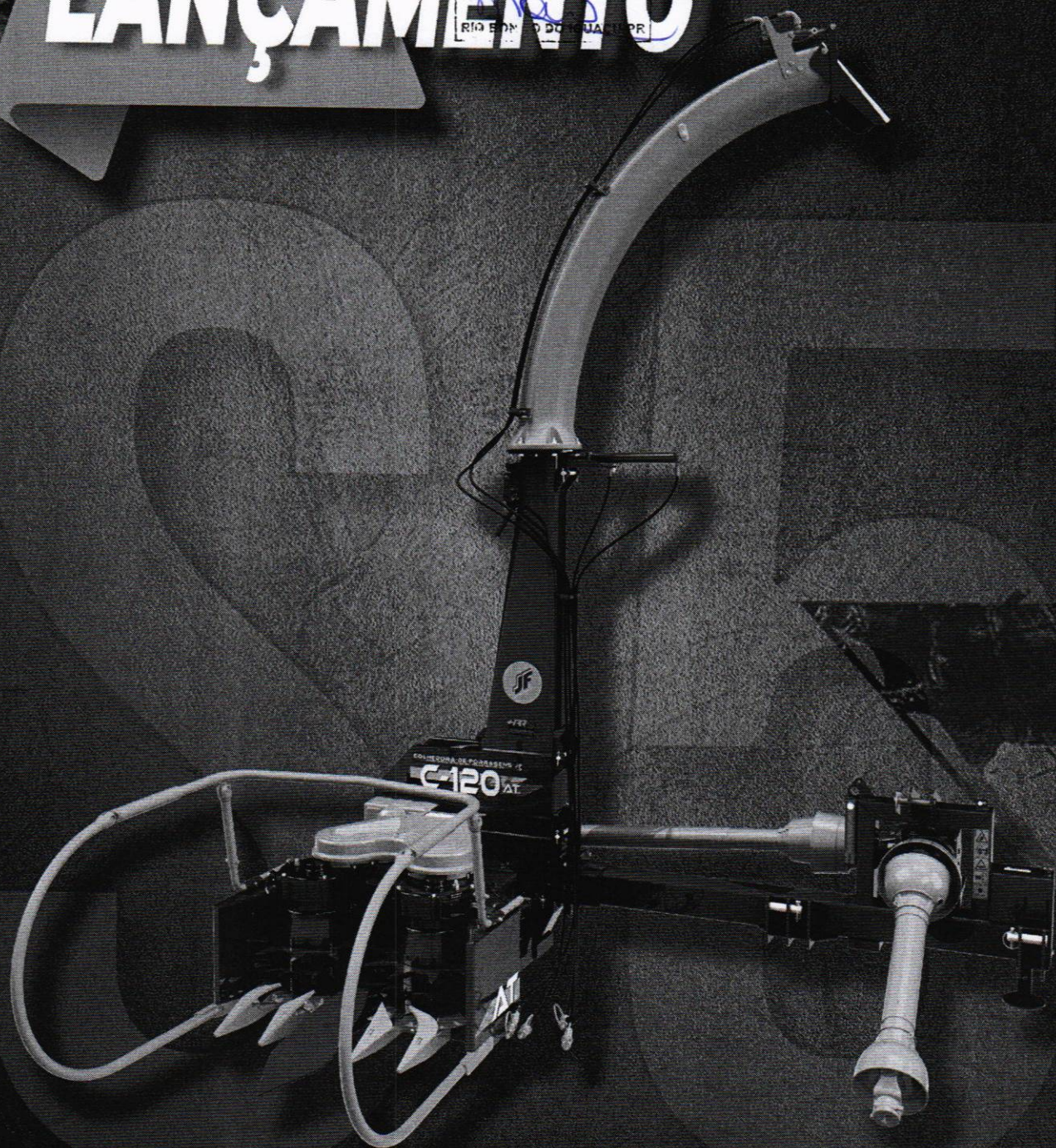
**PUMA MÁQUINAS LTDA** CNPJ: 23.655.349/0001-67  
ALAMEDA MARGINAL 45 - SALA 1 - FIDALGO  
MONTE CARMELO - MINAS GERAIS. (34) 3842-5365 / 99910-8743  
PUMAMAQUINAS@GMAIL.COM // HTTPS://PUMAAGRICOLA.WEBNODE.COM



# C-120

AT 55

## LANÇAMENTO



ENTRE OUTROS

A SOLUÇÃO PERFEITA COM PICADO EFICIENTE!

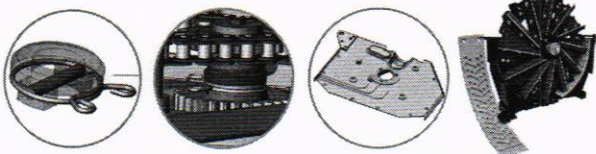


# COLHEDORA JF C120 AT S5



A **JF C120 AT S5** é a nova Colhedora de Forragens Dedicada! é uma máquina completa, projetada para atender todas as necessidades do produtor rural. Com ela, é possível realizar a colheita de forma rápida e eficiente, aumentando a produtividade e reduzindo os custos operacionais. A **S5** é uma colhedora de forragens de alta performance, equipada com o exclusivo sistema de

corte JF, garantindo qualidade superior de forragem. Excelência de picado ajustável com 24 tamanhos, de 2 a 36mm, está ainda mais produtiva e versátil. Tambores e rolos recolhedores com nova dimensão e design; melhorando a dinâmica de trabalho e revolucionando o mercado de máquinas forrageiras. A JF C120 AT S5 tem a mais alta tecnologia em processamento de forragens; para tratores de pequena e média capacidade. Plataforma JF 1000 AT já integrada; apresenta novo espaçamento na boca de entrada, com 900mm. Colhe culturas com espaçamento de 45 a 80cm entre linhas e 1 metro em culturas plantadas a lanço; proporcionando uma ensilagem de qualidade, melhorando ainda mais a alimentação dos animais. Compacta e versátil, colhe vários tipos de forragens (milho, sorgo, capim-açu, aveia, ETC.) independente de linha e direção, em plantio convencional ou consorciado. Vedação inferior e superior reforçada, contribuindo para a diminuição de resíduos na máquina e mantendo a limpeza por mais tempo. Novo posicionamento das engrenagens de corte, garantindo a troca de pino de segurança com agilidade e praticidade em campo. Sistema inovador de desviadores central e lateral, contribuindo para uma maior eficiência no trabalho. Reposicionamento dos tambores e caixa de rolos recolhedores, otimizando o fluxo do produto do recolhimento ao corte.



Troca de pino de segurança com maior agilidade no campo - Melhora na vedação - Nova central de lubrificação - Faca de corte 10x mais veloz que tambor recolhedor - Rolo recolhedor reforçado e com múltiplas velocidades - Rotor com faca com tecnologia "C", lançadores e processador de grãos +PRO.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	JF C120 AT S5
Acionamento	tratorizado
Número de facas	12
Número de rotores	1
Quantidade de rolos recolhedores	4
Rotação requerida na TDP	540 RPM
Largura máxima de trabalho <sup>1</sup>	1 metro
Espaçamento	Área Total
Produtividade <sup>2</sup>	até 35 (t/h)
Potência requerida na TDP	65 a 95 cv
Peso	851 kg
Transmissão	caixa e cardan

<sup>1</sup>Largura útil de trabalho poderá ser consideravelmente reduzida em função de: tipo de produto, forma de plantio (em linha ou a lanço), espaçamento, relevo e clima dentre outras variáveis que afetam a colheita.

<sup>2</sup>A produtividade pode variar devido a fatores como tamanho de corte, massa por hectare, disponibilidade por carreta e a potência do trator. <sup>3</sup>Colheita de duas linhas depende do espaçamento de linhas e do tipo de plantio.

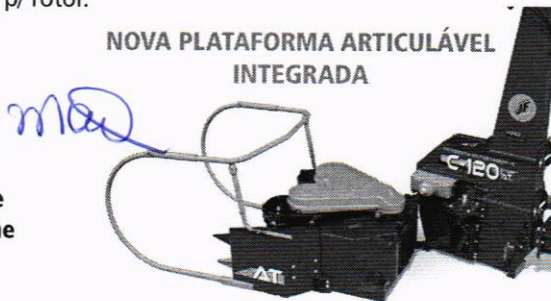
## Vantagens

- Fácil manutenção, baixa potência requerida e melhor custo benefício do mercado;
- +PRO sistema de processamento de grãos que melhora o KPS;
- Facas de rotor com tecnologia "C". Perfil 100% em aço mais estável e resistente, não desgastando o rotor; facilidade na troca de faca e ótimo processamento do grão;
- Novo Espaçador de 100mm acompanhando a máquina;
- Caixa dos rolos com nova tecnologia na central de lubrificação e novo posicionamento;
- Troca de pino de segurança mais rápida e pratica;
- Design moderno e robusto garante maior durabilidade e resistência, além de facilitar a manutenção e limpeza da máquina.
- Boca mais larga facilita colheita de capim-açu para forragem e demais forrageiras (ex. cana, sorgo, etc);
- Facas do rotor com tecnologia "C", perfil 100% em aço, mais estável e resistente; não desgasta o rotor; facilidade na troca de facas; ótimo processamento do grão;
- Bica de cross link de alta performance com chapa de proteção interna em aço carbono.
- Cardan reforçado e com maior resistência que transmite +40% de potência p/ rotor.



- +PROcessamento
- +PROdução de leite
- +PROdução de carne
- +PROfissional

## NOVA PLATAFORMA ARTICULÁVEL INTEGRADA



**Descritivo técnico:** Colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno com 1m de largura máxima de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra-faca do rotor fixa com quatro vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, caixa articulada com a contra-faca ajustável, comando hidráulico da bica, rotação requerida na TDP de 540 RPM, potência requerida na TDP de 65 a 95 cv.





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025  
Processo Administrativo Nº 52/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 02/04/2025 11:22:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/04/2025 11:32:34	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
O Edital exige garantia contratual no percentual de 100%. Ocorre que não há previsão legal. A Lei 14133/2021, no art 98, permite percentual de até 5% podendo chegar a 10% em solução complexa que não é o caso. Assim, solicitamos esclarecer quanto a este tópico, pois acreditamos ter havido mero equívoco.		
14/04/2025 11:38:02	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
A descrição solicita fiador de pedra RETANGULAR que não é padrão de mercado. Ademais, somente a marca JF possui tal afiador. Não verificamos justificativa para o direcionamento da marca. Assim questionamos se poderá ser aceito como alternativa o afiador ANGULAR que atende as necessidades do Município pois afia de forma uniforme garantindo maior durabilidade e não restringe a competitividade.		
15/04/2025 11:29:55	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, quanto a garantia exigida, foi um erro de digitação, devendo ser considerado 10%.		
15/04/2025 11:35:45	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, quanto as especificações técnicas do objeto licitado, as mesmas devem atender conforme o exigido, não sendo aceito objeto diferente.		
16/04/2025 16:51:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PUMA COMERCIAL EIRELI
17/04/2025 09:16:05	CADASTRO DE PROPOSTA	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/04/2025 14:58:40	CADASTRO DE PROPOSTA	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
17/04/2025 17:09:57	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI
22/04/2025 10:28:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
22/04/2025 14:01:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
22/04/2025 14:02:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
22/04/2025 14:02:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.		
22/04/2025 14:02:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		
22/04/2025 14:03:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os produtos devem ser entregues acondicionados em embalagem plástica própria para Cestas Básicas		
22/04/2025 14:04:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa em 5 minutos		
22/04/2025 14:11:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		

*mau*

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**Item:** 1      **Unidade:** UN      **Marca:** PINHEIRO MAQUINAS      **Modelo:** PATP 1000  
**Descrição:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).  
**Quantidade:** 2      **Valor Unit.:** 46.500,00      **Valor Total:** 93.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	577	55.993.229/0001-66	48.500,00	46.500,00		Sim
2 CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	682	32.396.643/0001-92	46.600,00	46.600,00	0,22	Sim
3 DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	679	03.138.598/0001-78	48.500,00	48.000,00	3,00	Sim
4 FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	854	32.673.663/0001-63	48.500,00	48.500,00	1,04	Não
5 PUMA COMERCIAL EIRELI	171	23.655.349/0001-67	85.000,00	85.000,00	75,26	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

02/04/2025 11:22:56	PUBLICADO				
07/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/04/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
22/04/2025 14:11:23	DISPUTA				
22/04/2025 14:11:23	LANCE	PUMA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 171)			85.000,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 577)			48.500,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 679)			48.500,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI (PARTICIPANTE 854)			48.500,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI			46.600,00
22/04/2025 14:11:52	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 577)			46.500,00
22/04/2025 14:16:22	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 679)			48.000,00
22/04/2025 14:21:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
22/04/2025 14:21:24	HABILITAÇÃO				



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

---

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

---

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

---

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 55.993.229/0001-66  
NIRE: 42208581418

**Preâmbulo**

**PATRÍCIA SCHMITZ**, brasileira, natural de Joaçaba/SC, nascida em 03/10/1991, solteira, empresária, portadora do RG nº 5.239.636-II-SC, inscrita no CPF sob nº 078.945.339-80, residente e domiciliada na Rua Linha Nogueira, nº 298, bairro Jardim Itália, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Vigário Frei João, nº 740, anexo Sala, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42208581418** em 18/07/2024, inscrita no CNPJ sob nº **55.993.229/0001-66**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Do Endereço**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade ajusta o seu endereço para: **Rua Vigário Frei João, nº 740, Sala 04, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000.**

**Da Administração**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Patrícia Schmitz, isoladamente**, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

**§1º** O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**§2º** Caberá ao administrador da sociedade à decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

**§3º** Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

Req: 81400002004973

Página 1 de 8

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:31:36 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/07/2024



§4º Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5º À sócia **Patrícia Schmitz**, é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução nº 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

#### Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1º A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

§2º A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3º A sociedade pode antecipar lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 (doze) meses.

#### Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

Req: 81400002004973

Página 2 de 8

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:31:52 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2024

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§1º As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2º As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3º Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5º A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

### Do Affectio Societatis

**CLÁUSULA QUINTA:** No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§1º Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para esta finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interditado, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3º No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

### Da Declaração de Desimpedimento

**CLÁUSULA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma digital por LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30 14:32:08 -03'00'



exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**  
**LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**Cláusula Primeira**  
**Da Denominação Social, Sede e Filiais**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Vigário Frei João, nº 740, Sala 04, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **4228581418** em **18/07/2024**, inscrita no CNPJ sob nº **55.993.229/0001-66**.

§1º Pode a sociedade abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

§2º Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes 75% do capital social.

**Cláusula Segunda**  
**Do Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de **18/07/2024**.

**Cláusula Terceira**  
**Dos Objetivos Sociais**

O objeto social da empresa é a exploração das atividades no ramo de **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem, máquinas e equipamentos para mineração, máquinas e equipamentos para construção civil, máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, materiais de construção, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de materiais de construção, pneumáticos e câmaras de ar, quinquilharias para uso agrícola.**

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:32:26 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/07/2024

**Cláusula Quarta  
 Do Capital Social**

O capital totalmente integralizado é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **20.000 (vinte mil)** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R\$
Patrícia Schmitz	100	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

§1º As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

§2º As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3º Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais deverão no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas.

§4º É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

§5º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Quinta  
 Da Administração e Uso da Denominação Social**

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Patrícia Schmitz, isoladamente**, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

Req: 81400002004973

Página 5 de 8

LUZERNA  
 MAQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS  
 LTDA:55993229  
 000166

Assinado de forma  
 digital por LUZERNA  
 MAQUINAS E  
 EQUIPAMENTOS  
 LTDA:55993229000166  
 Dados: 2024.07.30  
 14:32:42 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2024

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§1º O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§2º Caberá ao administrador da sociedade à decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

§3º Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§4º Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5º À sócia **Patrícia Schmitz**, é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução nº 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

#### Cláusula Sexta Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, fixado de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula Sétima Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1º A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

§2º A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo



de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3º A sociedade pode antecipar lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 (doze) meses.



**Cláusula Oitava**  
**Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios**

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluirmos da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

§1º As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2º As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§3º Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5º A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.



**Cláusula Nona**  
**Do Affectio Societatis**

No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

Req: 81400002004973

Página 7 de 8

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:33:18 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/07/2024

§1º Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para esta finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interdito, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3º No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

**Cláusula Décima**  
**Da Declaração de Desimpedimento**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira**  
**Do Foro Contratual ou de Eleição**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406/02 – Código Civil Nacional, bem como, pela Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedade Anônimas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento, obriga-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o a fim de surtir os efeitos legais, com a via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Luzerna/SC, 19 de julho de 2024.

**PATRÍCIA SCHMITZ**

Req: 81400002004973

Página 8 de 8

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTO  
S  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900016  
6  
Dados: 2024.07.30  
14:36:16 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024

Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/07/2024



243116268



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	243116268 - 19/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42208581418  
CNPJ 55.993.229/0001-66  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024  
SOB N: 20243116268

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243116268

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07894533980 - PATRICIA SCHMITZ - Assinado em 19/07/2024 às 13:37:00

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2024.07.30  
14:36:37 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2024 Data dos Efeitos 19/07/2024  
Arquivamento 20243116268 Protocolo 243116268 de 19/07/2024 NIRE 42208581418

Nome da empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227718990111909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/07/2024

PREFETURA MUNICIPAL  
000186  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



*ms*

PREFEITURA MUNICIPAL  
000187  
RIO BONITO DO ITAUAÇU-PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.239.636	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/SET/2019
NOME	PATRICIA SCHMITZ		
FILIAÇÃO	CIRO WALMOR SCHMITZ IVANILDE SCHMITZ		
NATURALIDADE	JOAÇABA SC	DATA DE NASCIMENTO	03/10/1991
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 1680 LV A-07 FL 01 CART. RCPN-LUZERNA SC		
CPF	078.945.339-80	FERNANDO LUIZ DE SOUZA Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC	
ASSINATURA DO DIRETOR	JOAÇABA - SC		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

*Handwritten signature*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.993.229/0001-66</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2024
NOME EMPRESARIAL <b>LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VIGARIO FREI JOAO</b>	NUMERO <b>740</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>89.609-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>LUZERNA</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAQUINASLUZERNA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9969-0838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900016  
6  
Dados: 2025.03.25  
16:07:36 -03'00'

*Handwritten signature*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **16:06:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **55.993.229/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:57:34 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **A5E5.F345.9021.5155**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900016  
6

Assinado de forma digital por  
LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.02.27 09:56:06  
-03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **55.993.229/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140092001497  
Data de emissão: 21/03/2025 17:30:10  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/09/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290001  
66

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17 08:58:44  
-03'00"

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/04/2025 08:57:41



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 55993229000166

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade


Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229  
000166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.03.24  
15:13:07 -03'00'



Código de Controle

CWC3SOI07IU3SP01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.luzerna.sc.gov.br>

Luzerna (SC), 24 de Março de 2025

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.993.229/0001-66  
**Razão Social:** LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R VIGARIO FREI JOAO 740 SALA 04 / CENRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2025 a 05/05/2025

**Certificação Número:** 2025040601176289448084

Informação obtida em 14/04/2025 08:14:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000  
166

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.14  
14:33:55 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.993.229/0001-66

Certidão nº: 17083495/2025

Expedição: 25/03/2025, às 16:09:27

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.993.229/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.03.25  
16:10:19 -03'00'



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3967993**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 55.993.229

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LUZERNA

Endereço da sede : RUA VIGARIO FREI JOÃO

Certidão emitida às 16:30 de 11/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900016  
6

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17  
08:54:44 -03'00'





# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

A empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, inscrita no CNPJ: 55.993.229/0001-66, participou de processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, sendo vencedora devidamente habilitada e mediante contrato 85/2024, pregão eletrônico 35/2024 sendo vencedora do seguinte item:

- DISTRIBUIDOR SEMEADOR

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem - SC, 25 de Outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
MUNICIPIO DE  
VARGEM:95995130000118  
O tempo: 05-11-2024 16:18:52



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Rua São João., 354 - Centro - Nova Aurora  
CEP: 85410-000 CNPJ: 76.208.859/0001-52 Telefone: (45) 3243-1341  
E-mail: prefeitura@novaaurora.pr.gov.br Site: www.novaaurora.pr.gov.br/

Página: 1 / 1  
Data: 10/02/2025



### Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA AURORA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, prestou serviço a entidade **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA AURORA** e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**SF:** 11782/2024 (Recebimentos: 1)

Material: Plaina frontal agrícola autonivelante, acoplada com concha. Instalada (compatível com trator marca LS Tractor linha PLUS 80). 38.200,00

Especificação: Plaina frontal agrícola autonivelante, acoplada com concha. Instalada (compatível com trator marca LS Tractor linha PLUS 80).

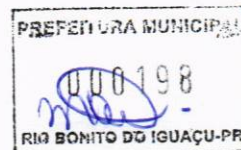
**Valor total: 38.200,00**

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Nova Aurora, 10 de Fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## Assinantes



✓ **Gabriel Kochhann Verza**

Assinou em 10/02/2025 às 09:58:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.831.189.\*\*

Eu, Gabriel Kochhann Verza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gabriel Kochhann Verza', located in the lower right quadrant of the page.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

126

9M1

D2Q

PZX



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



ATESTAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a EMPRESA LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, estabelecida na Rua Vigário Frei João, n.º 740, sala 04, centro do Município de Luzerna-SC, CEP 89.609-000, entregou neste município, uma máquina Multiplantadeira nova, tendo a empresa cumprido com as obrigações, junto ao Município de David Canabarro/RS, CNPJ: 88.203.088/0001-90, sob a orientação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o objeto compatível da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2024 e contrato n.º 77/2024, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente.

David Canabarro/RS, 04 de fevereiro de 2025.

LAURO ANTONIO  
BENEDETTI:50215930053

Assinado de forma digital  
por LAURO ANTONIO  
BENEDETTI:50215930053  
Dados: 2025.02.04  
17:07:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO  
LAURO ANTONIO BENEDETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Descanso

Estado de Santa Catarina



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.993.229/0001-66**, estabelecida na Rua Vigário Frei João, Nº 740, Sala 04, Centro na cidade de Luzerna, forneceu ao **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, CNPJ nº **83.026.138/0001-97**, estabelecido na Avenida Marechal Deodoro, Nº 146, Centro, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, telefone (49) 3623-0161, conforme **Pregão Eletrônico nº 12/2024** sinto ao **Processo Administrativo nº 45/2024** forneceu os seguintes itens para o município:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
3	PLATAFORMA COLHEDORA AREA TOTAL, NOVA, PARA ACOPLAR EM ENCILADEIRA, COM ACIONAMENTO MECÂNICO/HIDRAULICO, LARGURA MÍNIMA DE CORTE 80CM E ÁREA ÚTIL DE TRABALHO DE 1 METRO, COM DOIS TAMBORES, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES.	01

Informamos ainda que o fornecimento dos itens ocorreu dentro do esperado, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o prazo final do processo licitatório.

Descanso/SC, 07 de fevereiro de 2025.

**JULIANO JUNIOR KASPER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Assinantes

### ✓ JULIANO JUNIOR KASPER

Assinou em 10/02/2025 às 09:59:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANO JUNIOR KASPER com o CPF \*\*\*.495.869-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, JULIANO JUNIOR KASPER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

R93

O90

OKE

JDQ

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Major França, nº 21, Centro, Eldorado/SP, CEP 11960-000

E-mail: [agricultura@eldorado.sp.gov.br](mailto:agricultura@eldorado.sp.gov.br) - tel: (013) 3871 1567E-mail: [meioambiente@eldorado.sp.gov.br](mailto:meioambiente@eldorado.sp.gov.br) - tel: (013) 3871 1942Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Eldorado**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Luzerna Maquinas e Equipamentos agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, localizada na rua Vigário Frei João, Centro, Luzerna, SCCEP 89609000, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos:

ITEM	QTDE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO
01	1	Un.	<b>Plaina traseira hidráulica</b> , implemento agrícola com lamina de corte com pistão hidráulico e suporte de acoplagem na traseira do trator, de uso com manutenção de pequenos trechos de estradas rurais, equipamento com garantia mínima de 12 meses
02	1	Un.	<b>Enxada rotativa</b> , implemento direcionado para o trabalho de mecanização e preparação de solo para implantação de cultivos agrícolas, principalmente de pequenas áreas, o equipamento é de acoplagem em trator agrícola de pneu com potência compatível ao equipamento, equipamento novo com garantia e manual de operação, garantia de 12 meses sem limite de uso.

Estância Turística de Eldorado-SP, 04 de janeiro de 2025.



**DAIANE DE OLIVEIRA PASSOS**

Diretora

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Centro - Celso Ramos  
CEP: 88598-000 CNPJ: 78.493.343/0001-22 Telefone: (49) 3547-1211  
E-mail: gabinete@celsoramos.sc.gov.br

Página: 1 / 1

Data: 16/12/2024

**Atestado de Capacidade Técnica**

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS**



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: TRANSPLANTADEIRA TC MONODRIVE 3 LINHAS – CHASSI 3,5M COM KIT DE IRRIGAÇÃO 72.500,00  
CARACTERISTICAS MINIMAS: - 1 TOLDO DE COBERTURA; - 3 MÓDULOS COMPLETO DE  
TRANSPLANTE; - 3 PORTA BANDEJAS; - SISTEMA DE DISCOS DE CORTE PARA PALHADA INDIVIDUAL  
POR MÓDULO; - DISCO FRONTAL; - DISCO DUPLO FIXO; - KIT IRRIGAÇÃO; TANQUE FRONTAL 500 LT;  
BAMBA RECALQUE; TANQUE AUXILIAR ENTRE 300 LT; - CAIXA DE LIGAÇÃO E CONTROLE; - REGISTRO  
AUXILIAR INDIVIDUAL POR MÓDULO; - DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADO POR MÓDULO,  
MANGUEIRAS DE INTERLIGAÇÕES.

Especificação: TRANSPLANTADEIRA TC MONODRIVE 3 LINHAS – CHASSI 3,5M COM KIT DE  
IRRIGAÇÃO CARACTERISTICAS MINIMAS: - 1 TOLDO DE COBERTURA; - 3 MÓDULOS COMPLETO DE  
TRANSPLANTE; - 3 PORTA BANDEJAS; - SISTEMA DE DISCOS DE CORTE PARA PALHADA INDIVIDUAL  
POR MÓDULO; - DISCO FRONTAL; - DISCO DUPLO FIXO; - KIT IRRIGAÇÃO; TANQUE FRONTAL 500 LT;  
BAMBA RECALQUE; TANQUE AUXILIAR ENTRE 300 LT; - CAIXA DE LIGAÇÃO E CONTROLE; -  
REGISTRO AUXILIAR INDIVIDUAL POR MÓDULO; - DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADO POR  
MÓDULO, MANGUEIRAS DE INTERLIGAÇÕES.

**Valor total: 72.500,00**

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Celso Ramos, 16 de Dezembro de 2024

Assinado digitalmente por: LUIZANGELO  
GRASSI:90807669920  
O tempo: 16-12-2024 12:26:06

Assinatura do Reponsável



## DECLARAÇÃO

A prefeitura Municipal de Pejuçara, situada na avenida Antônio Alves Ramos, 1201, CNPJ: 87.566.188/0001-18, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, no Município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, um cortador de Grama novo e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesmo cortador de grama ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

Pejuçara, 04 de fevereiro de 2025.

  
  
Daniel Vincensi

Secretário Municipal da Agricultura

Daniel Vincensi  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico  
Prefeitura Municipal de Pejuçara  
Portaria n° 16.715, de 02 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LUZERNA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Vigário Frei João, 740 sala 04 C, Centro, Município de Luzerna estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, efetuou entrega, para a Secretaria Municipal de Agricultura de Porto União de um PULVERIZADOR 600 LITROS, DUAS PLATAFORMAS BASCULANTE HIDRÁULICA, BATEDEIRA DE CEREAIS, referente ao processo licitatório nº 107/2024, Pregão Eletrônico nº 074/2024, e o mesmo foi entregue de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que o desabone até o momento.

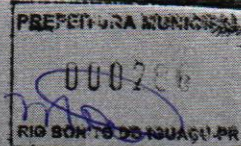
Não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto.

Porto União, 16 de dezembro de 2024.

Nei Evaldo Giacomini  
Secretário Municipal de Agricultura de Porto União

Fabiane Carvalho  
Coordenadora de Qualidade e Defesa Agropecuária

*Fabiane de Carvalho*  
Coordenadora de Qualidade  
e Defesa Agropecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz- RS, situada na Av. Humaitá, nº 672, CNPJ 91.105.452/0001-93, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, no Município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, uma máquina ensiladeira nova e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesma ensiladeira ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

Porto Vera Cruz, 04 de Fevereiro de 2025

*Mago S. Zynvelski*

Iago Lourenço Szyvelski  
Secretário Municipal da Agricultura

# RIO AZUL

Governo Municipal  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

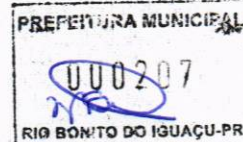


☎ |42| 3463-1122

🌐 www.rioazul.pr.gov.br

✉ contato@rioazul.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS empresa estabelecida na cidade de RUA VIGARIO FREI JOÃO, 740, SL 04, CENTRO, LUZERNA-SC, inscrita no CNPJ: CNPJ 55.993.229/0001-66, forneceu produtos compatíveis com o objeto ofertado.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho funcional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Azul, 04 de fevereiro de 2025.

**Airton Rigo Moretto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Decreto nº02/2025



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Cedro, situada na Rua Jorge Lacerda nº 1049 Bairro Centro CNPJ 83.026.781/0001-10, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740 SL 04, Centro, no município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, duas Plantadeiras Hidráulica Planter Light PH 7005 S. R Implementos. Nota fiscal nº 027 série 001, nova e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesma plantadeira ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

São José do Cedro, 04 de fevereiro de 2025.

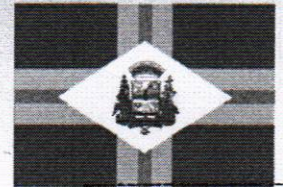
Pedrinho Casarin

Secretário Municipal de Agricultura.

*Handwritten notes:*  
São José do Cedro  
04 de fevereiro de 2025



Estado de Santa Catarina  
**Município de São Miguel da Boa Vista**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**



A empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, inscrita no CNPJ: 55.993.229/0001-66, participou de processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, sendo vencedora devidamente habilitada e mediante contrato 77/2024, pregão eletrônico 98/2024 sendo vencedora do seguinte item:

- TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Gilberto João Bloss**  
Secretaria da Agricultura  
São Miguel da Boa Vista

São Miguel da Boa Vista - SC, 23 de Outubro de 2024.



## DECLARAÇÃO

A prefeitura Municipal de Trombudo Central, situada na Praça Arthur Sievert 01, CNPJ 83.102.731/0001-75, vem através desse, declarar que a empresa Luzerna máquinas e Equipamentos Ltda, situada a Rua Vigário Frei João, 740, SL 04, Centro, no Município de Luzerna, CNPJ 55.993.229/0001-66, entregou neste município, uma máquina ensiladeira nova e em perfeito estado, tendo a empresa cumprido fielmente com as obrigações, não contendo nada que a desabone técnica e comercialmente, e lembrando ainda que a mesma ensiladeira ainda permanece sem uso, por isso não é possível considerar ainda o seu desempenho operacional.

Trombudo Central, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAIRO VERGILIO HUNCKEL  
Data: 16/12/2024 12:35:37-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jairo Vergílio Hunckel  
Secretário Municipal da Agricultura



#### ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) PATRICIA SCHMITZ inscrito no CPF nº 078.945.339-80 e-mail maquinasluzerna@hotmail.com, telefone 49 99969-0838 ocupante do cargo de socio nesta empresa.;
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail maquinasluzerna@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 22 de Abril de 2025.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:559932290  
00166

Assinado de forma  
digital por LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17  
09:09:09 -03'00'

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC



## ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE EPP

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de  MICROEMPRESA,  EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou  COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 22 de Abril de 2025.



LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:55993229000166  
66

Assinado de forma digital por LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17 09:09:33 -03'00'

**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.



## ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 22 de Abril de 2025.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:5599322900  
0166

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17  
09:09:58 -03'00'

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC

*Patricia*



## ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66 através de seu representante legal subscrito:


DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 1 ano, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Após o período de garantia de 1 ano, a CONTRATADA fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 22 de Abril de 2025.

LUZERNA  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000  
166

Assinado de forma digital  
por LUZERNA MAQUINAS  
E EQUIPAMENTOS  
LTDA:55993229000166  
Dados: 2025.04.17  
09:10:19 -03'00'



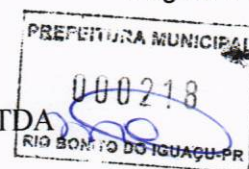
**LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 55.993.229/0001-66

PATRICIA SCHMITZ

078.945.339-80

5.239.636- IGP/SC



CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 CNPJ 32.396.643/0001-92  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 NIRE 41600811852

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Cacavel, Estado do Paraná em 28/08/1978, empresária, portadora do CPF 005.907.579-11 e da Cédula de Identidade 7.670.951-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, única Sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600811852 por despacho em sessão de 09 de Janeiro de 2019, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital social, que era de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), dividido em 100.600 (cem mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com o aumento no valor de R\$ 1.499.400,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), integralizados neste ato, com a utilização dos “Lucros Acumulados” da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, está assim distribuído para a sócia:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC.
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	1.600.000	1.600.000,00	100%
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no ART. 41 da LEI 14.195, de 26 de agosto de 2021.

**CLAUSULA QUARTA:** Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Projetada E, S/N, Lote 04, Quadra 513, Loja Térreo, Bairro Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE 41600811852



que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
NIRE 41600811852

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná em 28/08/1978, empresária, portadora do CPF 005.907.579-11 e da Cédula de Identidade 7.670.951-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, única Sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Projetada E, S/N, Lote 04, Quadra 513, Loja Térreo, Bairro Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600811852 pôr despacho em sessão de 09 de Janeiro de 2019, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Projetada E, S/N, Lote 04, Quadra 513, Loja Térreo, Bairro Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo e atividade da empresa são: O COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'M. A. Bonfim'.

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE 41600811852

E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, em moeda corrente do país, está assim distribuído para a sócia:

SOCIA	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC.
MARIA APARECEIDA SIQUEIRA BONFIM	1.600.000	1.600.000,00	100%
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Dezembro de 2018 e o seu prazo de duração é Indeterminado

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE 41600811852



o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARA o titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Realeza PR 12 de Junho de 2024.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. A. Siqueira Bonfim', located below the name of the signatory.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00590757911	MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 10:35 SOB N° 20244318484.  
PROTOCOLO: 244318484 DE 24/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408980241. CNPJ DA SEDE: 32396643000192.  
NIRE: 41600811852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2024.  
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.396.643/0001-92</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2019
NOME EMPRESARIAL <b>CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA PROJETADA E</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>LOJA TERREO</b>
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIDAMAQ.MAQUINAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3543-2815/ (46) 9975-0036</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 14:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ: **32.396.643/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:01:17 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **89EA.B4BE.6E05.4638**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035939626-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.396.643/0001-92**  
Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## CERTIDÃO NEGATIVA 78584/2025

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFHTJCXT8A5R7

REQUERENTE: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA:


CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

52848

32.396.643/0001-92



52848

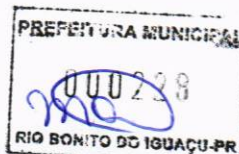
ENDEREÇO: RUA RUA PROJETADA E, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - LOJA TERREO Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades paisagísticas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/04/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.396.643/0001-92  
**Razão Social:** CIDAMAQ MAQ E IMPLEM AGRICOLAS EIRELI  
**Endereço:** AV RUBEM CESAR CASELANI 1987 SALA 01 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2025 a 27/04/2025

**Certificação Número:** 2025032902285286675000

Informação obtida em 31/03/2025 08:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **32.396.643/0001-92**

Certidão nº: 12668723/2025

Expedição: 04/03/2025, às 09:48:50

Validade: **31/08/2025** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.396.643/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP**

CNPJ 32.396.643/0001-92, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 09 de Abril de 2025

ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Ademar Stormoski Junior  
- Juramentado - Cartório  
10.642.181/0001-03

Assinado de forma digital por  
Ademar Stormoski Junior -  
Juramentado - Cartório  
10.642.181/0001-03  
Dados: 2025.04.10 12:55:17 -03'00'



Certificação

*Handwritten signature*



Custas = R\$ 65,57  
Página 0001/0001




**Município de Vale Real**  
Estado do Rio Grande do Sul



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE VALE REAL**, Estado do Rio Grande do Sul, situado na Rua Rio Branco, 659, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Kaspary, **ATESTA** para os devidos fins e para quem interessar possa que a empresa **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 32.396.643/0001-92, forneceu a este órgão público, 01 (uma) colhedora de forragens tratorizada, referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 – Contrato nº 022/2021, em conformidade com os padrões de qualidade e prazo estabelecidos, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica.



Vale Real, 23 de março de 2021.

  
**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal





RECEBEMOS DE: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: <b>231</b>
		SÉRIE: 3

<b>CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI</b>  AV RUBEM CESAR CASELANI . 000 CENTRO CEP: 85.770-000 Tel. (46) 3543-2815 REALEZA / PR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> <b>1</b> Nº: <b>231</b> Serie: 3 FOLHA: 1 / 1	 4121 0332 3966 4300 0192 5500 3000 0002 3114 5422 7934
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br		PROTOCOLO
Natureza da Operação		141210046924227 - 04/03/2021 08:59:55
VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9080134506		32.396.643/0001-92

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
Nome/Razão Social		92.123.918/0001-46	04/03/2021
Endereço		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RIO BRANCO, nº 659		95.778-000	04/03/2021
Município		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VALE REAL		RS	ISENTO
		UF	HORARIO DE SAÍDA
			08:26:15

<b>FATURA</b>	
DINHEIRO	231-1
04/03/2021	29.485,00

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DE PRODUTOS		
17.199,60	2063,95	0,00	0,00	29.485,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.485,00	

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	UF	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J. / C.P.F.
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - EMIENTE				
ENDEREÇO		1 - DESTINATÁRIO				
		MUNICÍPIO				IE / RG
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUMES	MENTA SUPREMA	02238/21	600,000	600,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
2424	COLHEDORA DE FORRAGEM SUPREMA CAIXA E CARDAN 1 LINHA (MENTA) Nº SERIE DA MAQUINA: 02238/21 ANO FAB. 2021 MARCA/MODELO: MENTA SUPREMA COR: VERMELHA E AMARELA.	84335990	020	6108	UN	1,000	29.485,00	29.485,00	17.199,60	2.063,95	0,00	12 0

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> Item 22 do Anexo VI do RICMS/PR E Lei nº 10.485/2002, artigo 3º, § 2º e Conforme disposto no artigo 9º, parágrafo único, nota do Livro I do RICMS/RS, haverá isenção do pagamento do diferencial de alíquotas... Empenho 01001219/2021 Licitação nº 01/2021, Dados Bancários: Evolua Cooperativa de Credito Banco 085 Agência 0113-9 Conta 233145	Reservado ao Fisco
--	--------------------



# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.643/0001-92, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da



# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Maria Aparecida Siqueira Bonfim, inscrito no CPF nº 005.907.579-11 e-mail : licitacaogrupoterraviva@gmail.com, telefone 46 3543-2815 ocupante do cargo de Socia nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail licitacaogrupoterraviva@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Realeza, 22 de abril de 2025

**MARIA APARECIDA**

**SIQUEIRA**

**BONFIM:00590757911**

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Dados: 2025.04.22 09:50:26 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.643/0001-92, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:50:35 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3 CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária



# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

(papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.643/0001-92, através de seu representante legal subscrito: DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA

SIQUEIRA

BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Dados: 2025.04.22 09:50:45 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

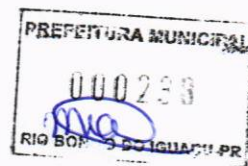
RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA

### TÉCNICA

(papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Processo Administrativo nº 52/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.643/0001-92, através de seu representante legal subscrito: DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (12) MESES, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital. Após o período de garantia de (60) DIAS, a CONTRATADA fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Realeza, 22 de abril de 2025  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA  
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911  
BONFIM:00590757911 Dados: 2025.04.22 09:50:57 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3 CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico nº 14/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, que a empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA

BONFIM:0059075791

1

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:49:04  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma'.

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA – PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza – PR, declara a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão eletrônico nº 14/2025, DECLARA:

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Art. 67, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo pela veracidade das suas informações, na forma da lei, conforme prevê o Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme rege o Art. 63, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme rege o Art. 4º, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado Ata de Registro de Preços e/ou Contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme rege o art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, conforme art. 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que não possui em seu quadro funcional e societário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA

BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Dados: 2025.04.22 09:50:13 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma' or similar, located to the right of the digital signature block.

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 32.396.643/0001-92, declara a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão eletrônico nº 14/2025**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:48:30  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE SERVIDOR

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.396.643/0001-92, situada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza/PR através de seu representante legal Maria Aparecida Siqueira Bonfim, inscrita no RG sob o nº 7670951-3, CPF nº 005.907.579-11 declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma'.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:48:50  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico nº 14/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, que a empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:0059075791

1

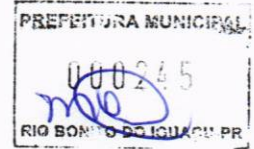
Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:49:04  
-03'00'

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma'.

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA – PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza – PR, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão eletrônico nº 14/2025 instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the date.

Realeza, 22 de abril de 2025

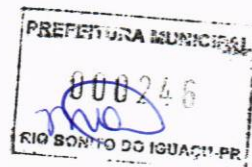
MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:005907579  
11

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:49:13  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 22 de abril de 2025

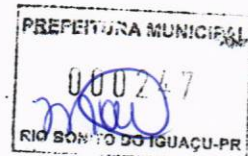
MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:0059075791  
1

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:49:22  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DO MENOR

### ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro – Realeza/PR, CNPJ 32.396.643/0001-92, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:0059075791  
1

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:49:32  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária



# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - PR, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*M&Q*

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:49:43 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA – PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza – PR, declara a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão eletrônico nº 14/2025, DECLARA, expressamente o prazo de garantia, bem como os itens devidamente segurados pela garantia o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceite do bem, para todos os equipamentos ofertados.

Realeza, 22 de abril de 2025  
MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:49:52 -03'00'



Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE:90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA – PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza – PR, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Realeza, 22 de abril de 2025

**MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA**

**BONFIM:00590757911**

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Dados: 2025.04.22 09:50:01 -03'00'

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ma' or similar.

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas



Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE: 90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 32.396.643/0001-92, declara a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão eletrônico nº 14/2025**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:48:30  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária



# CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro  
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
IE: 90801345-06  
CEP: 85770-000 REALEZA - PR  
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.643/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Maria Aparecida Siqueira Bonfim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7670951-3, do CPF nº 005.907.579-11, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Realeza, 22 de abril de 2025

MARIA APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:005907579  
11

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
BONFIM:00590757911  
Dados: 2025.04.22 09:48:40  
-03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli  
CNPJ 32.396.643/0001-92  
Maria Aparecida Siqueira Bonfim  
RG: 7670951-3  
CPF: 005.907.579-11  
Sócia Proprietária



**RECURSOS DO PROCESSO**  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
Nº 14/2025

LOTE 1

Total de manifestações no lote: 2

Manifestação de Recurso	Descrição
<b>Autor:</b> LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (55993229000166) <b>Horário:</b> 22/04/2025 15:27 <b>Situação:</b> MANIFESTADA	O fornecedor mesmo falou que não consegue entregar de area total, que é o que vocês solicitam, ele está com a maquina de 1 linha, desta forma, também poderíamos ter ido com essa mesma marca.

Manifestação de Recurso	Descrição
<b>Autor:</b> CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI (32396643000192) <b>Horário:</b> 22/04/2025 15:42 <b>Situação:</b> MANIFESTADA	nao concordamos com o valor do equipamento. somente entregaremos de uma linha
<b>Recurso</b> <b>Autor:</b> CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI (32396643000192) <b>Horário:</b> 24/04/2025 10:51 <b>Situação:</b> NÃO JULGADO	Conforme manifestado anteriormente o valor do equipamento nao condiz com o valor de mercado, sendo inexequivel fornecer um equipamento de area total pelo valor de um equipamentod e uma linha. Sendo assim somente poderemos fornecer o equipamento de apenas uma linha.

*mo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações  
Para: Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Data: 06 de maio de 2025.

**Ref.: Apresentação de Documentos.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 COLHEDORAS DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Tem o presente a finalidade de informar que houve problemas com o julgamento do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 14/2025, ocorrido na data de 22/04/2024.

Motivo: A empresa vencedora CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS IERELLI, a qual foi vencedora com o valor de R\$ 46.600,00. Após questionamento se o equipamento ofertado seria com afiador retangular, a empresa informou que sim, no entanto pelo valor entregaria equipamento de 1 linha e não área total, o que não é permitido, pois o objeto licitado é equipamento com área total.

Então, diante da situação, mesmo o fornecedor ter apresentado proposta para o equipamento juntamente com catálogo, na sequência, solicitou sua desclassificação, pois não teria condições de entregar tal equipamento.

Portanto, sugerimos a esta secretaria para que refaça os orçamentos, e, se verificado que o valor por ela proposto está de acordo com os preços praticados no mercado, daremos continuidade com a contratação e, caso não avance, encaminharemos o processo para abertura de PAD.

Caso os valores esteja defasados, solicitamos a esta Secretaria para que se posicione o mais breve possível, quanto aos procedimentos necessários (se for o caso), para revogação e/ou abertura de um novo processo de aquisição.

*Maiara Fernanda da Silva*  
MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira

*Realizado 06.05.2025*

*10:30*



MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO




DATA: 22 DE MAIO DE 2025

Ref. A apresentação de documentos do pregão eletrônico nº 14/2025

Tem o presente a finalidade de informar que devido a problema com o julgamento do processo licitatório onde a empresa vencedora CIDAMAQ MÁQUINAS AGRICOLAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI, que foi a vencedora com o valor de R\$ 46.600,00 após questionamentos recusou se a entregar os devidos equipamentos neste valor, com interesse de substituir por outro equipamento que não é de interesse da prefeitura. Portanto pede se a revogação desse processo licitatório e abertura de um novo processo de aquisição.

RECEBIDO EM: 22/05/25

  
Assinatura

  
LUIZ FERNANDO MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
DECRETO 016/2025



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025  
Processo Administrativo Nº 52/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 02/04/2025 11:22:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 14/04/2025 11:32:34 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
O Edital exige garantia contratual no percentual de 100%. Ocorre que não há previsão legal. A Lei 14133/2021, no art 98, permite percentual de até 5% podendo chegar a 10% em solução complexa que não é o caso. Assim, solicitamos esclarecer quanto a este tópico, pois acreditamos ter havido mero equívoco.
- 14/04/2025 11:38:02 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
A descrição solicita fiador de pedra RETANGULAR que não é padrão de mercado. Ademais, somente a marca JF possui tal afiador. Não verificamos justificativa para o direcionamento da marca. Assim questionamos se poderá ser aceito como alternativa o afiador ANGULAR que atende as necessidades do Município pois afia de forma uniforme garantindo maior durabilidade e não restringe a competitividade.
- 15/04/2025 11:29:55 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Fornecedor, quanto a garantia exigida, foi um erro de digitação, devendo ser considerado 10%.
- 15/04/2025 11:35:45 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Fornecedor, quanto as especificações técnicas do objeto licitado, as mesmas devem atender conforme o exigido, não sendo aceito objeto diferente.
- 16/04/2025 16:51:57 CADASTRO DE PROPOSTA** PUMA COMERCIAL EIRELI
- 17/04/2025 09:16:05 CADASTRO DE PROPOSTA** LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
- 17/04/2025 14:58:40 CADASTRO DE PROPOSTA** DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
- 17/04/2025 17:09:57 CADASTRO DE PROPOSTA** FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA
- 22/04/2025 10:28:42 CADASTRO DE PROPOSTA** CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
- 22/04/2025 14:01:17 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Boa tarde
- 22/04/2025 14:02:21 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:
- 22/04/2025 14:02:34 MENSAGEM** PREGOEIRO  
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.
- 22/04/2025 14:02:53 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.
- 22/04/2025 14:03:32 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Os produtos devem ser entregues acondicionados em embalagem plástica própria para Cestas Básicas
- 22/04/2025 14:04:11 MENSAGEM** PREGOEIRO  
A disputa em 5 minutos
- 22/04/2025 14:11:39 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Disputa iniciada, efetuem seus lances
- 22/04/2025 15:24:23 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos
- 22/04/2025 16:25:43 MENSAGEM** PREGOEIRO  
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

LOTE 1 - FRACASSADO  
Lote 001



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

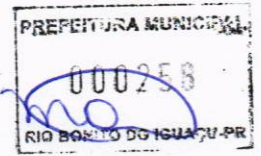
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	577	55.993.229/0001-66	48.500,00	46.500,00		Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	682	32.396.643/0001-92	46.600,00	46.600,00	0,2151	Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	679	03.138.598/0001-78	48.500,00	48.000,00	3,0043	Sim
FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA	854	32.673.663/0001-63	48.500,00	48.500,00	1,0417	Não
PUMA COMERCIAL EIRELI	171	23.655.349/0001-67	85.000,00	85.000,00	75,2577	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/04/2025 11:22:56	PUBLICADO				
07/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/04/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
22/04/2025 14:11:23	DISPUTA				
22/04/2025 14:11:23	LANCE	FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA (PARTICIPANTE 854)			48.500,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI			46.600,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	PUMA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 171)			85.000,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 577)			48.500,00
22/04/2025 14:11:23	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 679)			48.500,00
22/04/2025 14:11:52	LANCE	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 577)			46.500,00
22/04/2025 14:16:22	LANCE	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (PARTICIPANTE 679)			48.000,00
22/04/2025 14:21:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
22/04/2025 14:21:24	HABILITAÇÃO				
22/04/2025 14:45:03	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 577: Fornecedor, o afiador é com pedra retangular?					
22/04/2025 14:46:31	MENSAGEM	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 577)			
é circular					
22/04/2025 14:49:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI					
22/04/2025 14:49:54	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme informado pelo fornecedor, o afiador não é retangular como exigido, e sim circular					
22/04/2025 14:50:51	MENSAGEM	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI			
nosso equipamento é de uma linha, pois o valro do edital permite apenas colhedora de 1 linha					



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

**22/04/2025 14:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 682: Fornecedor, quanto as características do equipamento ofertado, o afiador é retangular?

**22/04/2025 14:52:32 MENSAGEM CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

sim nosso equipamento é JF C 120 mas podemos entregar apenas de uma linha não de Area Total, pois o valor não é suficiente

**22/04/2025 14:54:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 682: Fornecedor, o solicitado é área total, deverá entregar conforme solicitado

**22/04/2025 14:55:02 MENSAGEM CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

entao pedimos desclassificação de nossa proposta

**22/04/2025 15:00:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou desclassificação de sua proposta, tendo em vista o valor do equipamento

**22/04/2025 15:00:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

**22/04/2025 15:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 679: Fornecedor, quanto as características do equipamento ofertado, o afiador é retangular?

**22/04/2025 15:13:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

**22/04/2025 15:13:36 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI reclassificado. Motivo: Fornecedor, considerando que sua empresa apresentou proposta de preços com base no descritivo solicitado, deverá manter sua proposta inicial, sob pena de responsabilização pelo seu ato.

**22/04/2025 15:23:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**22/04/2025 15:27:08 RECURSO MANIFESTADO LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

O fornecedor mesmo falou que não consegue entregar de area total, que é o que vocês solicitam, ele está com a maquina de 1 linha, desta forma, também poderíamos ter ido com essa mesma marca.

**22/04/2025 15:42:30 RECURSO MANIFESTADO CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

nao concordamos com o valor do equipamento. somente entregaremos de uma linha

**22/04/2025 15:53:36 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**24/04/2025 10:51:55 RECURSO REGISTRADO CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

Conforme manifestado anteriormente o valor do equipamento não condiz com o valor de mercado, sendo inexecuível fornecer um equipamento de area total pelo valor de um equipamentod e uma linha. Sendo assim somente poderemos fornecer o equipamento de apenas uma linha.

**26/04/2025 00:00:11 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

**02/05/2025 00:00:03 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**03/06/2025 13:36:46 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Fornecedor, considerando que sua empresa apresentou proposta de preços, juntamente com catálogo do equipamento exigido, ou seja, ofertando modelo JF/C-120 AT, portanto, deverá cumprir com o proposto sob pena de responsabilização.

**03/06/2025 13:36:53 EM ADJUDICAÇÃO**

**03/06/2025 13:37:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 682: Fornecedor, considerando que sua empresa apresentou proposta de preços, juntamente com catálogo do equipamento exigido, ou seja, ofertando modelo JF/C-120 AT, portanto, deverá cumprir com o proposto sob pena de responsabilização.

**03/06/2025 13:37:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 682: Lembrando que em sua manifestação de recurso, apenas informou que não seria possível entregar o equipamento exigido, "Conforme manifestado anteriormente o valor do equipamento não condiz com o valor de mercado, sendo inexecuível fornecer um equipamento de área total pelo valor de um equipamento de uma linha. Sendo assim somente poderemos fornecer o equipamento de apenas uma linha". No entanto apresentou proposta para o mesmo.

**03/06/2025 13:37:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 682: Diante do ocorrido, a orientação de nosso jurídico é que sua empresa deverá manter a sua proposta e entregar o equipamento, conforme as especificações do edital.

**03/06/2025 14:08:29 MENSAGEM CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

Boa tarde. Informamos que nao sera entregue, pois foi informado que o valor e inexecuível. nao vemos motivo de vossa insistência, sabendo que o equipamento esta abaixo do preco de custo.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



03/06/2025 14:09:54 MENSAGEM **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

Melhor readequar o valor e licitar novamente, pois não será entregue

05/06/2025 08:58:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

05/06/2025 08:58:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou proposta de preços, porém na sequência informou que sua proposta seria inexequível

05/06/2025 09:00:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou proposta para o equipamento, porém o mesmo não atende as especificações exigidas

05/06/2025 09:00:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA

05/06/2025 09:00:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PUMA COMERCIAL EIRELI

05/06/2025 09:00:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, apresentou proposta para o equipamento, porém o mesmo não atende as especificações exigidas

05/06/2025 09:01:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PUMA COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Fornecedor apresentou proposta com valor superior ao máximo previsto no edital

05/06/2025 09:01:21 FRACASSADO

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**  
Processo Administrativo Nº 52/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 02/04/2025 11:22:56

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 2	Val.Ref.: 48.500,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Colhedora de forragem em área total, nas seguintes descrições mínimas: Para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).			

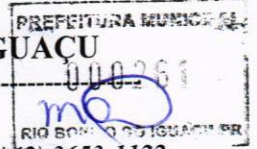
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MAIARA'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações  
Para: Procurado Jurídico

Data: 05 de junho de 2025.

**Ref.: Apresentação de Documentos.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 COLHEDORAS DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Diante das situações ocorridas no processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 14/2025, realizado no dia 22/04/2024, informamos:

1. Após a disputa sagrou-se vencedora a empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS IERELLI, com o valor de R\$ 46.600,00. Após questionamento se o equipamento ofertado seria com afiador retangular, a empresa informou que sim, no entanto pelo valor entregaria equipamento de 1 linha e não área total, o que não é permitido, pois o objeto licitado é equipamento com área total;
2. Em verificação posterior ao projeto inicial constatou-se que:
  - I. Nos orçamentos obtidos, não identifica em suas especificações “Colhedora de Forragens área total” e sim “Colhedora de Forragens de “1 linha”;
  - II. Porém no Termo de Referência, o qual embasa o descritivo para a licitação, consta: “Colhedora de Forragens área total”;
  - III. Portanto, dá pra perceber que foi utilizado os orçamentos de um objeto e para compor o Termo de Referência foi informado outro, o qual, conforme pode ser verificado nos orçamentos anteriores e comparados com os atuais, que o valor do equipamento com “área total” é quase o dobro do equipamento de “1 linha”, sendo impossível sua aquisição;
  - IV. A empresa vencedora CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS IERELLI, apresentou proposta de preços, conforme o Termo de Referência, ofertando equipamento “área total”, no entanto, quando questionada, informou no “chat” que pelo valor entregaria equipamento de “1 linha”, ou seja inferior ao objeto solicitado;
  - V. No entanto, após o questionamento, informa que o valor é inexequível para o equipamento de “área total”, e, que entregaria equipamento de “1 linha”, sendo este recusado;
  - VI. A demais classificadas, não atendem ao objeto no que se refere ao dispositivo para afiar as facas, pois o solicitado, é afiador retangular e os equipamentos são composto por afiador circular, portanto não atende;
  - VII. A outra classificada, a empresa PUMA COMERCIAL EIRELI, a qual também ofertou equipamento/modelo que atende as especificações exigidas, no entanto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)

3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



sendo apresentado com o valor de R\$ 85.000,00, superior ao máximo previsto no edital.

3. Portanto, diante de tudo o que foi mencionado, e, considerando que houve erro na formalização do Termo de Referência por parte da secretaria requisitante, e, conforme questionado pela vencedora, sendo inexecutável a proposta, e, considerando ainda, os orçamentos atualizados, não vejo outra saída, há não ser declarar FRACASSADA a licitação, e dar andamento em novo processo de aquisição com a correções necessárias.

Informamos ainda, que a secretaria requisitante já solicitou a revogação do pregão e encaminhou novo processo com os orçamentos corrigidos para abertura de uma nova licitação.

Portanto, opinamos por declarar FRACASSADA a presente licitação e solicitamos se for de seu entendimento emissão de parecer para posterior Revogação.

*Maiara Fernanda da Silva*  
MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira



ORÇAMENTO PREF. DE RIO BONITO DO IGUAÇU- PR

ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO	QUANT	TOTAL
1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
1.1	ENSILADEIRA NOVA, COM CAPACIDADE DE CORTE ÁREA TOTAL, COM RODA DE APOIO E CAMBÃO TELESCÓPIO, COM 02 ROLOS DE RECOLHIMENTO, COM ÁREA DE CORTE DE 1,20 MTS, COM 12 FACAS, COM BICA HIDRÁULICA, SAIDA EM POLIETILENO, COM QUEBRA JATO, ACIONAMENTO POR CARDÂN, COM PINO DE SEGURANÇA, COM AFIADOR ROTATIVO DAS FACAS DO ROTOR, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 20 A 30 TON/ HORA, ACIONADO PELO TAMADA DE FORÇA DO TRATOR COM ROTAÇÃO DE 540 rpm, COM RODA DE APOIO, POTÊNCIA MINIMA DE 75 CV, PESO DA MÁQUINA APROXIMADO DE 900 A 1.100 KG.	R\$ 84.300,00	01	R\$ 84.300,00
<b>TOTAL</b>			R\$	84.300,00

Obs: orçamento valido por 90 dias.

Laranjeiras do Sul -Pr. 12 de Maio de 2025.

*[Handwritten Signature]*  
 Simex Máquinas Agrícolas Ltda.  
 CNPJ: 00.827.383/0002-57



**PROPOSTA COMERCIAL**

ORÇAMENTO  
 PREFEITURA DO RIO BONITO DO IGUAÇU  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.587.770/0001-99

Modelo	Descrição do item	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
ENCILADEIRA DE FORAGEM COM AREA TOTAL	Colhedoura de forragem em área total. Enciladeria para diversas culturas acionamento por trato, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 movel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picador (02 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por roto, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pe de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90cv (versão caixa).	01	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00

Proposta válida por 90 dias ou até durar o estoque

*mq*

*Andre Sansigo*  
 ANDRE SANSIGOLO

CNPJ 02.007.365/0001-73

SIMIONATTO E SANSIGOLO LTDA

SIMIONATTO E SANSIGOLO LTDA  
 CNPJ: 02.007.365/0001-73  
 AV: SALVADOR RAIMUNDO Nº221  
 TEL: 042 3653-1113

AV. SALVADOR RAIMUNDO, Nº 221, - CENTRO  
 CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Rio Bonito do Iguaçu /PR. 13 de maio de 2025

# AGROCAMPO

## PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS

### ORÇAMENTO

Fornecedor:	OLIVEIRA E SITTA LTDA
CNPJ:	13.413.741/0001-46
Telefone:	42920005871
E-mail:	agrocampoagrocampo@hotmail.com
Endereço:	Rua XV de Novembro, 610

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

OBJETO: Aquisição de Equipamentos.

Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Colhedoura de forragem com área total. Enciladeria para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, quebrador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picador (02 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por roto, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pe de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardam de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polta) e 55 a 90cv (versão caixa).	UN	1	82.900,00	82.900,00
			<b>TOTAL</b>	82.900,00

*me*

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Rio Bonito do Iguaçu - Pr

Data: 22/05/2025.

  
Zélio de Oliveira

## DECLARAÇÃO PARA DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após verificação no processo do pregão eletrônico nº 14/2025 do Município de Rio Bonito do Iguaçu verificou se que na descrição consta que nos pedidos de orçamentos descritos no EPP, encontra-se nas especificações o descritivo das colhedoras com uma linha, ao invés de área total especificadas no restante dos documentos e inclusive o edital, portanto por esse motivo as empresas recusaram se a entregar os equipamentos devido a descompatibilidade de valor sendo estas licitadas muito abaixo do valor de mercado, o anseio do Município é adquirir 02 (duas) ensiladeiras colhedoras de forragens em área total, assim sendo todo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referencia porém os orçamentos apontavam nas especificações para colhedora de forragem simples de apenas uma linha, o que não é objetivo do Município neste momento. A diferença da colhedora de forragem de uma linha para a colhedora em área total resulta em uma considerável diferença de valores, sendo este o real motivo da empresa vencedora recusar se a entregar os equipamentos.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de junho de 2025

*Handwritten signature*



ELEANDRO RDORIGUES RAMOS  
SERVIDOR PÚBLICO MATRÍCULA Nº 21971

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## PARECER JURÍDICO

**SÚMULA:** DETECÇÃO DE ERRO EM LICITAÇÃO NA FASE INTERNA QUE A TORNA NULA. EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA.

### DOS FATOS

Trata-se de solicitação da Pregoeira para análise dos presentes procedimento licitatório, visando a opinião do Procurador Municipal sobre o despacho exarado pelo prefeito municipal na Licitação Pregão Eletrônico 14/2025-PMRBI, referente a anulação de todos os atos relativos ao referido certame.

Foi constatado que na fase interna houve a utilização de orçamentos que não correspondem a descrição exata apresentada no edital de licitação.

É o que basta relatar.

Passo a opinar.

### DOS FUNDAMENTOS

#### **DA AUTOTUTELA. AUTONOMIA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ANULAR OU REVOGAR SEUS PRÓPRIOS ATOS SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO JUDICIAL**

A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Vale destacar que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

Página 1 de 4



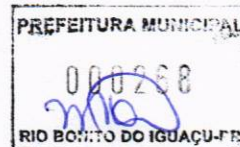
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O Supremo Tribunal Federal há muito tempo consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração pública tem o poder de rever os seus próprios atos quando esses revestem-se de nulidades ou quando se tornam inconvenientes e desinteressantes para o interesse público. Em verdade, em função da longevidade da pacificação desse entendimento, essa matéria já foi até mesmo sumulada. Veja:

*“A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.* (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963).

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.* (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

Segundo Odete Medauar, em virtude do princípio da autotutela administrativa, leciona:

*“...a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los”* (Medauar, 2008, p. 130).

Em resumo, a autotutela é a emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

No que tange especificamente à anulação de procedimento licitatório, Hely Lopes Meireles a conceitua como sendo: *“... a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade”*. O nobre administrativista acrescenta que a anulação *“pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital”*.

De acordo com o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode encerrar a licitação em duas ocasiões: por conveniência ou por oportunidade, desde que o motivo determinante para a revogação do processo licitatório seja resultado de fato superveniente devidamente comprovado, vejamos: a dicção da lei:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



“ Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;**

IV – adj

udicar o objeto e homologar a licitação.

**§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.**

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.”

Tal tema consta na Súmula nº 473 – STF.

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Vale mencionar que, no caso em apreço, verificou-se a irregularidade no processo após ser firmado o convenio o objeto da licitação.

Além disso, quem deu causa ao erro foi a própria Administração Pública, não tendo qualquer proponente colaborado para a sua ocorrência.

Deste modo, não há necessidade de abrir prazo para contraditório e ampla defesa vez que o contrato sequer foi assinado.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 3 de 4

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Desse modo, em respeito às determinações legais e aos princípios e súmula acima destacados, torna-se possível a declaração de nulidade do Pregão Presencial 14/2025-PMRBI, haja vista que o edital, possui um vício que o torna ilegal.

Diante disto, entendemos ser plenamente possível que a Autoridade Superior deste Município, a fim de dar guarida aos princípios basilares do direito Público, resguardando a transparência necessárias as contratações publicas possa **ANULAR INTEGRALMENTE** a Pregão Presencial 14/2025-PMRBI.

## DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima, este membro da Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, OPINA favoravelmente a **ANULAÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO**, Pregão Presencial 14/2025-PMRBI, e com a anulação dos demais atos decorrentes da licitação, com fulcro no Princípio da Autotutela, exarado na Súmula 473 do STF. Devendo ser apurada a responsabilidade dos responsáveis pelo erro que deu causa a anulação. Os interessados deverão ser notificados para conhecimento e eventual interesse de manifestação, após deverá ser publicada a decisão de anulação do certame na imprensa oficial e portal da transparência do município.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 14/2025, CONFORME  
ART. 71 DA LEI 14.133/2021.**

**REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 52/2025 - Pregão Eletrônico nº 14/2025.**

**OBJETO: Aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu.**

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, após o teor da informação prestada pelo servidor responsável pela elaboração do ETP do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025 do Município de Rio Bonito do Iguaçu, o Senhor Eleandro Rodrigues Ramos, que após buscar os motivos que levaram as empresas a apontar que o valor dos equipamentos colhedoras de forragem estavam fora do valor de mercado, inclusive abaixo até mesmo do valor de custo para as empresas participantes, ao realizar uma releitura simples que na descrição consta que nos pedidos de orçamento descritos no ETP, encontra-se nas especificações o descritivo das colhedoras com um linha, ao invés das duas linhas especificadas no restante dos documentos inclusive do edital, sendo que tal diferença de especificação resulta em alteração de valores na proposta final, sendo justamente este o motivo das empresas não conseguirem entregar o bem, pois o orçamento não corresponde ao objeto licitado.

Considerando, que foi encaminhado Memorando à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, informando o ocorrido, sendo que a mesma verificou através de orçamentos atuais que realmente o equipamento licitado não poderia ser entregue pelo valor de R\$ 46.600,00, pois o mesmo custa em torno de R\$ 84.000,00.

Esta anulação ocorre, em razão dos efeitos decorrentes da impossibilidade de entrega do objeto licitado pelo valor orçado.

Nesse aspecto, havendo a verificação da ocorrência de alguma inconsistência que não possa ser corrigida. Em licitações, a anulação é o ato pelo qual a Administração Pública aponta a ocorrência de uma ilegalidade (vício) e, em razão disso, determina o desfazimento neste caso integral do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Não havendo hipótese, da Administração reparar o referido defeito no procedimento, denominado “**vício insanável**”. Isto é, diante daqueles vícios que não são passíveis de serem corrigidos e que, por isso, inviabilizam a legalidade do certame como um todo ou o seu aproveitamento para a futura etapa de contratação.

Assim, segundo a Lei nº 14.133/2021, diante de uma irregularidade, a Administração impossibilitada de corrigir o vício, anula integralmente o procedimento Pregão Eletrônico nº 14/2025, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

[...]

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Considerando que o ato de anulação é também, ele próprio, passível de ser objeto de recurso administrativo, no prazo de três dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, conforme redação do art. 165, I, d, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

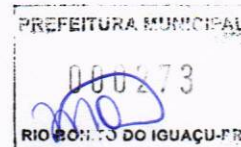
b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

**d) anulação ou revogação da licitação;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ressaltamos que nessa fase processual que antecede a formalização do contrato administrativo, não há danos matérias para qualquer das partes envolvida, nos termos da manifestação do órgão de controle interno, sendo o ato de anulação possui tanto o aspecto de proteção da lisura do procedimento licitatório e do objeto a ser contrato, quanto o aspecto de prestar atenção aos resultados da licitação e da contratação, quando não se está diante de uma ilegalidade insanável.

Assim, diante de uma irregularidade ou uma anulação de certame, torna-se essencial a garantia dos proponentes terem resguardada a possibilidade de apresentação de recurso administrativo em face de ato anulação.

Dessa forma, torna-se necessário anular o certamente, por tratar-se de situação que não pode ser sanada, e que colide frontalmente com a legalidade e os demais princípios constitucionais da administração pública, sendo assim o Prefeito Municipal:

Resolve, **ANULAR** o procedimento **PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025-PMRBI**, inclusive tornando sem efeitos **TODOS OS ATOS**, ante ao vício detectado na fase de elaboração do ETP, e do edital, e sobretudo pela impossibilidade de convalidação dos atos eivados de vício.

Publique-se. Intime-se, para que os interessados no prazo legal tendo interesse apresentem recursos em face da anulação.

Em caso de inexistirem recursos, arquivem o presente feito.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 26 de junho de 2025.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
NO: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=42312993020151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.26 07:32:36-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



